

CONTAS NACIONAIS  
número 13

CONTAS REGIONAIS  
DO BRASIL

2 0 0 2

2ª edição

Presidente da República  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**Nelson Machado**

## **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente  
**Eduardo Pereira Nunes**

Diretor Executivo  
**Sérgio da Costa Côrtes**

### ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas  
**Wasmália Socorro Barata Bivar**

Diretoria de Geociências  
**Guido Gelli**

Diretoria de Informática  
**Luiz Fernando Pinto Mariano**

Centro de Documentação e Disseminação de Informações  
**David Wu Tai**

Escola Nacional de Ciências Estatísticas  
**Pedro Luis do Nascimento Silva**

### UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas  
Coordenação de Contas Nacionais  
**Gilda Maria Cabral Santiago**

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**  
Diretoria de Pesquisas  
Coordenação de Contas Nacionais

Contas Nacionais

número 13

# **Contas Regionais do Brasil 2002**

2<sup>a</sup> edição

Rio de Janeiro  
2004

**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISSN 1415-9813 Contas nacionais

Divulga os resultados do Sistema de Contas Nacionais relativos às tabelas de recursos e usos, contas econômicas integradas, contas regionais do Brasil e matriz de insumo-produto

ISBN 85-240-3789-X (CD-ROM)

ISBN 85-240-3788-1 (meio impresso)

© IBGE. 2004

1ª edição - 2004

2ª edição - 2004

**Elaboração do arquivo PDF**

Roberto Cavararo

**Produção da multimídia**

Marisa Sigolo Mendonça

Márcia do Rosário Brauns

**Capa**

Marcos Balster Fiore e Renato J. Aguiar - Coordenação de *Marketing*/Centro de Documentação e Disseminação de Informações-CDDI

---

# Sumário

## **Apresentação**

## **Introdução**

## **Contas Regionais do Brasil**

Antecedentes

Contas Regionais do Brasil 2002

Perspectivas

## **Tabelas de resultados**

1 - Composição do Produto Interno Bruto, a preço de mercado corrente - Brasil - 1985-2002

2 - Produto Interno Bruto a preço de mercado corrente, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1999-2002

3 - Valor adicionado a preço básico, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1999-2002

4 - Produto Interno Bruto per capita, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1999-2002

5 - População total, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1999-2002

6 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no Produto Interno Bruto a preço de mercado corrente - 1999-2002

**7** - Evolução do volume do valor adicionado a preço básico das Grandes Regiões e Unidades da Federação, acumulado por ano, por atividades econômicas - 1999-2002

**8** - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto do Brasil a preço básico, por atividades econômicas - 1999-2002

**9** - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto a preço básico, por Unidades da Federação - 1999-2002

## Referências

## Glossário

### Convenções

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

---

# Apresentação

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, através da Coordenação de Contas Nacionais, divulga neste volume os resultados das Contas Regionais do Brasil do ano de 2002, dando continuidade ao projeto de elaboração de estimativas do Produto Interno Bruto - PIB, de cada Unidade da Federação, coerentes, comparáveis entre si e compatíveis com as Contas Nacionais do Brasil.

As tabelas divulgadas nesta publicação elaboradas em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatísticas, Secretarias Estaduais de Governo e a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, compreendem informações sobre a composição e evolução do Produto Interno Bruto de cada Unidade da Federação, calculadas a partir de estatísticas sobre o Valor Anual da Produção, Consumo Intermediário e Valor Adicionado de cada Atividade Econômica.

Os dados das Contas Regionais de cada ano são apresentados em valores correntes, expressos pela moeda do próprio ano, e em valores constantes, medidos pelos preços do ano imediatamente anterior, conforme as recomendações das Nações Unidas para a atualização anual dos ponderadores.

A publicação apresenta indicadores do volume da produção anual de cada atividade econômica e os respectivos índices anuais de preços dos bens e serviços produzidos e dos principais insumos consumidos.

Este ano, é apresentado, também, o valor adicionado por Unidade da Federação, incluído a parcela do *dummy* financeiro de cada estado, pois todos os indicadores de participação contidos na publicação são referenciados ao valor adicionado.

Os dados divulgados permitem estimar o valor adicionado anual, por atividade, expresso em valor corrente e constante, e o Produto Interno Bruto, avaliado ao preço de mercado de cada Unidade da Federação.

A divulgação desses resultados conclui com êxito mais uma etapa do programa de trabalho conjunto do IBGE com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e SUFRAMA, iniciado em 1996, e reflete uma convergência de esforços entre as equipes envolvidas na elaboração dos dados regionais.

Na elaboração deste projeto, o IBGE contou com o apoio financeiro do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Agradecemos a todos que, de alguma forma, participaram da elaboração deste trabalho, em especial aos membros da Comissão Técnica, instituída com as atribuições de decidir sobre procedimentos metodológicos, quando necessário; propor alterações nos trabalhos de cálculo das Contas Regionais, segundo a metodologia das Contas Regionais do IBGE; e atestar que os resultados elaborados, pelos estados, estão compatíveis com a metodologia proposta pelo IBGE para a construção das Contas Regionais do Brasil.

**Wasmália Bivar**  
Diretora de Pesquisas



---

# Introdução

A disponibilidade de indicadores atualizados sobre a realidade socioeconômica regional vem-se constituindo numa necessidade cada vez maior para os responsáveis pela formulação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento regional. Esta necessidade reflete a mudança que vem ocorrendo no padrão de relacionamento entre o governo federal, estados e municípios, desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, a qual procurou dar aos poderes locais maior responsabilidade e autonomia para decidirem sobre a forma de gestão dos recursos tributários necessários para a execução das políticas de desenvolvimento do espaço regional.

A efetiva transformação das esferas municipal e estadual em instâncias de planejamento eficaz depende, por sua vez, da capacidade financeira dos respectivos governos. Todavia, estes mesmos governos enfrentam, permanentemente, o dilema representado pela necessidade de conciliar políticas de desenvolvimento regional com a administração de orçamentos desequilibrados.

No que diz respeito às ações voltadas para a elevação das receitas, os governos locais reivindicam a ampliação da sua participação nas receitas fiscais para assumirem as responsabilidades definidas na Constituição de 1988. Já em relação às despesas, observam-se, como recurso dos governos locais, práticas de coordenação macroeconômica regional que incentivam a criação de externalidades regionais, com o intuito de atrair novos investidores para seus respectivos estados e municípios, as quais podem resultar na elevação dos gastos públicos, ou na perda de receita por intermédio da renúncia fiscal.

Este dilema das administrações públicas estadual e municipal manifesta-se de diversas formas:

- em primeiro lugar, através dos debates acerca do perigo de uma guerra fiscal entre as Unidades Federativas para a atração de novas empresas, nacionais ou estrangeiras;
- em segundo lugar, através da pressão dos estados sobre os sistemas de informações regionalizadas, tendo em vista a preocupação dos respectivos governos com os indicadores de desempenho das suas economias, que podem revelar a eficácia das políticas públicas adotadas; e
- finalmente, através da busca permanente de novos recursos junto ao governo federal, ao poder legislativo e judiciário, com repercussão sobre os sistemas de informações regionalizadas referentes à população e à renda *per capita* gerada em cada Unidade da Federação, uma vez que a legislação brasileira determina que parte dos tributos federais sejam distribuídos para os estados e municípios, a partir de critérios definidos de acordo com a população e renda *per capita*.

Todos estes aspectos relacionados com a gestão de políticas e finanças públicas tendem a exercer forte pressão sobre o sistema estatístico nacional, pois a coordenação de políticas macroeconômicas exige informações estatísticas atualizadas, coerentes, compreensíveis e acessíveis aos gestores públicos.

Por outro lado, o contexto atual de crescente globalização das economias, que contribuiu para as transformações verificadas no âmbito das atividades produtivas e das estratégias competitivas das empresas, também exerce pressões sobre o sistema estatístico em busca de informações regionalizadas. A globalização da produção constitui um processo segundo o qual a produção de bens finais e matérias-primas pode ocorrer em vários países simultaneamente e de acordo com estratégias empresariais de venda e de comércio intrafirma em escala mundial.

Para acompanhar a tendência atual de globalização da produção, com repercussões sobre as estratégias de localização das plantas industriais e de formação de blocos econômicos de países, com reflexos sobre a especialização produtiva de cada estado ou região, as empresas precisam conhecer de perto as informações referentes à performance e à capacidade competitiva das economias de cada estado, para poderem definir, com segurança, suas estratégias de expansão, localização e vendas.

Assim como governos e empresas, também os estudiosos dos problemas relacionados com a questão federativa brasileira precisam de informações regionalizadas para analisarem a dinâmica dos desequilíbrios regionais que caracterizam a economia brasileira.

A fim de atender a estas demandas, o IBGE desenvolveu um programa de trabalho em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, visando à construção de um conjunto de indicadores coerentes e comparáveis, no tempo e no espaço. Para isso, a metodologia proposta para a construção de Contas Regionais deveria ser compatível com a metodologia desenvolvida pelo IBGE na área de Contas Nacionais.

A especificidade das economias regionais requer, no entanto, o desenvolvimento de uma metodologia adequada à realidade econômica das Unidades da Federação e compatível com a disponibilidade dos dados estatísticos necessários à construção de modelos de contas regionais. Em virtude dessa particularidade, o IBGE optou pela construção de um Sistema de Contas Regionais voltado para a elaboração da Conta de Produção das principais atividades econômicas de cada estado, a qual fornece as informações referentes ao processo de geração da renda regional, cujo valor síntese é expresso pela medida do Produto Interno Bruto - PIB.

Por outro lado, a análise da disponibilidade dos dados no nível de cada Unidade da Federação sugere que é mais factível calcular o PIB regional de acordo com a ótica do produto, a qual determina que o valor agregado bruto resulta da diferença entre o valor bruto da produção e o respectivo consumo intermediário.

Todavia, aspectos de natureza conceitual e metodológica impedem que o cálculo do Produto Interno Bruto regional seja realizado da mesma forma como nas Contas Nacionais. As soluções para estes problemas foram encontradas ao longo dos trabalhos de montagem da série do PIB a partir do ano de 1985 em diante e avaliadas durante os Cursos e Encontros de Contas Regionais, promovidos pelo IBGE. Os procedimentos metodológicos alternativos foram definidos de acordo com a experiência de outros países neste campo (MÉTODOS..1997 e DEJONGHE; VINCENAU, [1996]) e adaptados à realidade do sistema estatístico brasileiro.

As dificuldades para a regionalização do cálculo do PIB compreenderam a falta de dados consistentes com o conceito de produção regional de algumas atividades (comércio, transportes, construção e instituições financeiras), assim como a falta de indicadores apropriados para a estimativa da evolução da produção física e dos preços dos produtos em alguns estados.

Ao longo dos anos de preparação dos dados das Contas Regionais do período de 1985-2002, novas fontes de informação foram incorporadas à metodologia, contribuindo para assegurar a comparabilidade regional dos dados. Dentre as novas fontes de informação, pode-se citar a Pesquisa Anual de Serviços, implantada pelo IBGE, em 1998; e os dados da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel sobre as empresas de telecomunicações.

O cálculo do PIB da economia nacional consiste na avaliação da produção, em um determinado ano, do conjunto de unidades produtivas, localizadas no interior do Território Nacional. Neste caso, portanto, o critério fundamental que norteia o conceito (âmbito) de produção nacional apoia-se na noção de residência do produtor. Assim, toda unidade (empresa privada ou pública; administração pública; ou unidade familiar) produtora de bens ou serviços (mercantis e não-mercantis) residente no Território Nacional é contemplada no cálculo do Produto Interno Bruto das Contas Nacionais.

Já a estimativa do PIB regional consiste na definição da metodologia que transfira para a esfera estadual o conceito de residência da unidade produtiva. Ou seja, a metodologia das Contas Regionais precisa explicitar a noção de residência e o conceito de unidade produtiva estadual.

Para adequar a metodologia de cálculo do PIB das Contas Regionais à das Contas Nacionais, em algumas atividades econômicas, foi necessário precisar, ou adequar, os seguintes conceitos:

- de residência do produtor – para regionalização da produção de usinas hidrelétricas situadas em rios que dividem a fronteira de dois estados; e cálculo da produção de empresas de transporte interestadual; e
- de unidade estatística regional - para regionalização da produção das empresas financeiras e de construção; e cálculo da produção regional dos estabelecimentos ou unidades locais pertencentes a empresas de comunicações que operam com telefonia local e de longa distância.

Também foi preciso adequar o método de cálculo dos agregados econômicos (produção, consumo intermediário e valor adicionado) regionais à especificidade das atividades e à disponibilidade dos dados. Por isso, recorreu-se aos seguintes métodos de cálculo:

- método ascendente - que consiste na coleta de informações econômicas, contábeis e fiscais diretamente nas unidades estatísticas locais (regionais) para estimar o total do valor adicionado de algumas atividades econômicas, a partir da soma dos respectivos valores regionais. Neste caso, enquadram-se, principalmente, as atividades agropecuárias e industriais;
- método descendente – que consiste na regionalização do valor adicionado de determinadas atividades, a partir da definição de critérios de repartição do agregado nacional pelos respectivos estados. Neste caso, incluem-se as atividades de construção, intermediação financeira e de transporte ferroviário;
- método misto – que consiste na combinação dos dois métodos anteriores. Este método foi adotado em situações diversas, tais como:
  - a) para o preenchimento de lacunas de informações necessárias para adequar o âmbito de algumas atividades das Contas Regionais ao das Contas Nacionais. Neste caso, enquadram-se, principalmente, as estimativas da produção do setor informal do comércio e transporte rodoviário;
  - b) para a estimativa das Contas Regionais de estados que não puderam participar da etapa de cálculo das Contas Regionais ;
  - c) para a regionalização da produção da atividade de pesca (artesanal e empresarial); e
  - d) para assegurar a convergência dos resultados das Contas Regionais de todos os estados com os das Contas Nacionais.

Para que as Contas Regionais retratem a evolução da economia de cada Unidade da Federação, ao longo do tempo é necessário que se construa uma série histórica da Conta de Produção, tanto a preços correntes quanto a preços constantes. Para tanto, é preciso que haja informações regionalizadas sobre a evolução do volume e dos preços dos bens e serviços, produzidos pelas unidades econômicas, assim como também é preciso definir o ano-base que serve de referência para a construção da série histórica.

Em geral, a escolha do ano-base recai sobre o ano para o qual há dados suficientes para a construção, a partir de uma metodologia homogênea, da Conta de Produção de todos os estados, pois este ano serve de base para a definição de coeficientes técnicos e ponderadores.

Tendo em vista as características do sistema estatístico brasileiro, a eleição do ano-base das Contas Regionais recai sobre o ano de 1985, para o qual foi realizado o último Recenseamento Econômico do Brasil. Tal escolha deveu-se a maior riqueza de informações estruturais que os censos fornecem.

Para os demais anos da série das Contas Regionais do Brasil, recorreu-se a indicadores utilizados para expressar a evolução anual (em volume e nominal) das atividades econômicas. Estes indicadores são extraídos de informações estatísticas relativas à evolução das receitas de venda de produtos (bens e serviços); à evolução da produção física; e à variação dos preços dos bens e serviços produzidos. A partir destes indicadores pode-se, então, construir índices de valor, de volume e de preços, os quais proporcionam os elementos necessários para a construção das séries históricas a preços correntes e a preços constantes.

A ausência de dados anuais sobre valor, volume ou preços impõe a necessidade de se recorrer a indicadores de avaliação da performance de algumas atividades econômicas, os quais, se escolhidos de maneira inadequada, ou de maneira distinta em cada Unidade da Federação, podem levar a distorções na análise das Contas Regionais. Logo, é nesse sentido que se deve entender a atuação do IBGE como órgão coordenador do Sistema de Contas Regionais, isto é, como órgão que procurou orientar os técnicos dos Órgãos Estaduais de Estatística a adotarem uma metodologia compatível com a dos demais, de forma a garantir a comparabilidade regional e temporal dos dados.

Portanto, o principal papel desempenhado pelo IBGE no projeto de Contas Regionais foi o de identificar, junto com os Órgãos Estaduais de Estatística, os indicadores mais adequados para a construção da série histórica das Contas Regionais a preços correntes e constantes.

A implantação da metodologia do IBGE para o cálculo das Contas Regionais do Brasil, também, serviu para familiarizar os técnicos estaduais com o programa de modernização das estatísticas econômicas, realizado pelo IBGE, nos anos de 1990. Esta modernização está apoiada na decisão do Instituto de dar prioridade à produção de informações acessíveis em tempo útil, isto é, sem grande defasagem entre o ano de divulgação dos dados e o ano de referência destes mesmos dados.

A seguir, serão apresentadas as principais etapas do projeto de elaboração das Contas Regionais do Brasil.

---

# Contas Regionais do Brasil

## Antecedentes

O cálculo do Produto Interno Bruto por Unidade da Federação realizado pela Coordenação de Contas Nacionais, do IBGE, atende à solicitação feita pelo Tribunal de Contas da União, por força da legislação que define os critérios de distribuição do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

A legislação referente aos Fundos de Participação de Estados e Municípios data de 25 de outubro de 1966, quando a Lei nº 5.172 estabeleceu nos artigos 86 e 88 os critérios de distribuição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal. Para efeito deste cálculo, deveriam ser levados em consideração a superfície territorial, a população estimada de cada estado e município e a renda *per capita* dos estados.

Coube, inicialmente, à Fundação Getúlio Vargas a responsabilidade pela estimativa da renda por estado e, ao IBGE, a estimativa da população. Quando o IBGE assumiu a responsabilidade pela elaboração das Contas Nacionais do Brasil em 1986, passou a ter a atribuição de calcular a renda *per capita* dos estados.

A metodologia adotada para o cálculo da renda *per capita* apoiava-se nas informações extraídas dos Censos Econômicos do IBGE, os quais eram realizados a cada cinco anos. Desta forma, foram divulgadas informações regionais para os anos de 1970, 1975, 1980 e 1985. A opção pela vinculação das estimativas da renda dos estados aos dados censitários deveu-se à necessidade de fornecer, para todas as Unidades da Federação, o mesmo

conjunto de informações, procurando-se assim assegurar a homogeneidade do método e a comparabilidade dos dados.

A reformulação das estatísticas econômicas pelo IBGE, abandonando a execução de censos quinquenais, implicou o desenvolvimento de novas metodologias de levantamento e de tratamento dos dados estatísticos.

No âmbito das Contas Regionais, que servem para o cálculo da renda *per capita* dos estados, a Coordenação de Contas Nacionais elaborou, em 1996, uma nova proposta metodológica para a construção das Contas Regionais do Brasil. Esta proposta foi apresentada aos estados em outubro daquele ano e pôde ser utilizada para a elaboração das novas estimativas da renda *per capita* anual, por Unidade da Federação, superando, assim, a ausência de informações censitárias.

## Contas Regionais do Brasil 2002

O projeto de construção das Contas Regionais do Brasil 2002 consistiu na definição da metodologia, treinamento das equipes técnicas estaduais; acompanhamento dos trabalhos de implementação nos estados da metodologia preparada pela Coordenação de Contas Nacionais, do IBGE; e cálculo das Contas Regionais do Tocantins. Neste estado não foi possível, ainda, constituir a equipe técnica local responsável pela elaboração das Contas Regionais.

A metodologia proposta pelo IBGE é resultado das decisões tomadas pela Coordenação de Contas Nacionais, juntamente com os Órgãos Estaduais de Estatística e Secretarias Estaduais de Governo durante a IV Conferência Nacional de Estatística - CONFEST, promovida pelo IBGE, em maio de 1996, no Rio de Janeiro. Naquela Conferência foi solicitado ao IBGE que preparasse uma metodologia de elaboração das Contas Regionais, compatível com as Contas Nacionais do Brasil.

Desta forma, as Contas Regionais do Brasil compreendem uma desagregação, por Unidade da Federação, da Conta de Produção das Contas Nacionais do Brasil, construídas pela ótica do produto.

O documento, contendo a metodologia de construção das Contas Regionais, foi apresentado aos Órgãos Estaduais de Estatística durante o I Encontro Nacional de Contas Regionais, realizado em novembro de 1996, no Rio de Janeiro. Desde então, o IBGE e os Órgãos Estaduais de Estatística realizam, periodicamente, Encontros Nacionais e Regionais, Reuniões Técnicas, Cursos Nacionais e Regionais, visando à disseminação da metodologia, capacitação dos técnicos estaduais e avaliação dos resultados das Contas Regionais, construídas pelos Órgãos Estaduais de Estatística e Secretarias Estaduais de Governo.

Além dos Órgãos Estaduais de Estatística, a Coordenação de Contas Nacionais contou com o apoio da SUFRAMA e do BID para realizar a estimativa das Contas Regionais dos estados que ainda não dispõem de recursos técnicos suficientes para a execução do programa de Contas Regionais.



Com a divulgação do ano de 2002, o IBGE conclui mais uma etapa de construção, em parceria com os Órgãos Estaduais, das Contas Regionais do Brasil, já compatibilizadas com as Contas Nacionais.

Quanto à participação do IBGE na estimativa da renda *per capita* dos estados, cabe, ainda, ressaltar que a Coordenação de Contas Nacionais competiu coordenar o programa de cálculo das Contas Regionais. A responsabilidade pelo levantamento dos dados e cálculo do PIB estadual coube às equipes regionais. Uma vez concluída a etapa de cálculo do PIB de cada estado, realizou-se uma reunião técnica para avaliar os resultados, identificar lacunas de informações e definir procedimentos para conciliar os resultados das Contas Regionais com o das Contas Nacionais.

Em seguida, foi definido o critério de distribuição da diferença entre o PIB nacional e o regional, para assegurar a convergência entre os dois métodos de cálculo do PIB do Brasil, em 2002. Realizada esta etapa, a Coordenação de Contas Nacionais pôde, então, cancelar os valores do Produto Interno Bruto dos estados, em 2002, estimados pelas equipes regionais.

Com a conclusão de mais uma etapa deste projeto, além de conseguir implantar uma metodologia de trabalho em parceria com os estados, o IBGE estabeleceu uma rede de técnicos capacitados para a elaboração das Contas Regionais dos próximos anos.

O Produto Interno Bruto - PIB de cada estado é calculado a partir dos resultados obtidos nas Tabelas 1, 2 e 3, a seguir. Para cada Unidade da Federação, estima-se o valor total da sua produção; deduz-se o valor das matérias-primas (consumo intermediário) utilizadas na produção, para estimar o valor adicionado total (valor da produção, menos consumo intermediário).

**Tabela 1 - Valor da produção das contas regionais - Brasil - 1985-2002**

Ano	Moeda	Valor do ano anterior	Índice de volume	Valor da produção a preço do ano anterior	Índice de preço	Valor da produção a preço corrente
1985	Cr\$ bilhão	-	-	-	-	2 467 984
1986	Cz\$ milhão	2 467 984	1,07	2 648 394	2,26	5 983 947
1987	Cz\$ milhão	5 983 947	1,03	6 168 191	3,35	20 682 313
1988	Cz\$ milhão	20 682 313	1,01	20 787 418	7,64	158 811 528
1989	NCz\$ milhão	158 812	1,02	162 502	15,09	2 451 934
1990	Cr\$ milhão	2 451 934	0,96	2 363 551	23,34	55 172 046
1991	Cr\$ milhão	55 172 046	1,00	55 436 026	5,08	281 587 420
1992	Cr\$ milhão	281 587 420	0,99	279 815 603	11,51	3221 369 813
1993	CR\$ milhão	3 221 370	1,06	3 406 720	22,04	75 096 717
1994	R\$ milhão	27 308	1,05	28 761	20,87	600 337
1995	R\$ milhão	600 337	1,03	617 871	1,66	1 028 075
1996	R\$ milhão	1 028 075	1,03	1 062 508	1,16	1 231 221
1997	R\$ milhão	1 231 221	1,04	1 282 316	1,07	1 372 366
1998	R\$ milhão	1 372 366	1,01	1 382 105	1,03	1 425 618
1999	R\$ milhão	1 425 618	1,02	1 448 660	1,07	1 556 281
2000	R\$ milhão	1 556 281	1,04	1 622 355	1,12	1 814 289
2001	R\$ milhão	1 814 289	1,02	1 848 486	1,09	2 005 943
2002	R\$ milhão	2 005 943	1,02	2 050 736	1,12	2 298 532

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais, Contas Regionais do Brasil 1985-2002.



**Tabela 2 - Consumo intermediário das contas regionais - Brasil - 1985-2002**

Ano	Moeda	Valor do ano anterior	Índice de volume	Consumo intermediário a preço do ano anterior	Índice de preço	Consumo intermediário a preço corrente
1985	Cr\$ bilhão	-	-	-	-	1 143 177
1986	Cz\$ milhão	1 143 177	1,08	1 238 478	2,21	2 735 817
1987	Cz\$ milhão	2 735 817	1,02	2 783 778	3,34	9 305 659
1988	Cz\$ milhão	9 305 659	1,00	9 334 822	7,64	71 274 165
1989	NCz\$ milhão	71 274	1,02	72 735	14,02	1 020 032
1990	Cr\$ milhão	1 020 032	0,96	974 943	23,78	23 180 406
1991	Cr\$ milhão	23 180 406	1,00	23 247 162	5,04	117 196 270
1992	Cr\$ milhão	117 196 270	0,99	115 813 485	11,18	1294 881 764
1993	CR\$ milhão	1 294 882	1,06	1 374 172	21,52	29 578 324
1994	R\$ milhão	10 756	1,06	11 350	21,81	247 510
1995	R\$ milhão	247 510	1,03	254 522	1,65	419 687
1996	R\$ milhão	419 687	1,03	434 278	1,15	499 195
1997	R\$ milhão	499 195	1,05	522 344	1,06	552 242
1998	R\$ milhão	552 242	1,00	552 372	1,02	562 826
1999	R\$ milhão	562 826	1,01	570 447	1,13	644 604
2000	R\$ milhão	644 604	1,04	672 291	1,18	792 802
2001	R\$ milhão	792 802	1,02	807 762	1,10	887 521
2002	R\$ milhão	887 521	1,02	906 426	1,13	1 024 056

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais, Contas Regionais do Brasil 1985-2002.

**Tabela 3 - Valor adicionado das contas regionais - Brasil - 1985-2002**

Ano	Moeda	Valor do ano anterior	Índice de volume	Valor adicionado a preço do ano anterior	Índice de preço	Valor adicionado a preço corrente
1985	Cr\$ bilhão	-	-	-	-	1 324 807
1986	Cz\$ milhão	1 324 807	1,06	1 409 916	2,30	3 248 130
1987	Cz\$ milhão	3 248 130	1,04	3 384 413	3,36	11 376 654
1988	Cz\$ milhão	11 376 654	1,01	11 452 596	7,64	87 537 363
1989	NCz\$ milhão	87 537	1,03	89 767	15,95	1 431 902
1990	Cr\$ milhão	1 431 902	0,97	1 388 608	23,04	31 991 640
1991	Cr\$ milhão	31 991 640	1,01	32 188 863	5,11	164 391 150
1992	Cr\$ milhão	164 391 150	1,00	164 002 118	11,75	1926 488 049
1993	CR\$ milhão	1 926 488	1,06	2 032 548	22,39	45 518 393
1994	R\$ milhão	16 552	1,05	17 411	20,26	352 827
1995	R\$ milhão	352 827	1,03	363 348	1,67	608 388
1996	R\$ milhão	608 388	1,03	628 230	1,17	732 026
1997	R\$ milhão	732 026	1,04	759 971	1,08	820 124
1998	R\$ milhão	820 124	1,01	829 733	1,04	862 793
1999	R\$ milhão	862 793	1,02	878 213	1,04	911 677
2000	R\$ milhão	911 677	1,04	950 064	1,08	1 021 487
2001	R\$ milhão	1 021 487	1,02	1 040 725	1,07	1 118 422
2002	R\$ milhão	1 118 422	1,02	1 144 310	1,11	1 274 476

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais, Contas Regionais do Brasil 1985-2002.

A leitura das Tabelas 1, 2 e 3 permite identificar, para cada agregado macroeconômico (produção, consumo intermediário e valor adicionado), a taxa de crescimento (índice de volume); o valor constante (valor medido a preço do ano anterior), o índice de preço (deflator implícito); e o valor corrente.

De posse desses resultados, chega-se à estimativa da magnitude absoluta e da variação do valor agregado, por atividade e por Unidade da Federação. Em seguida, na Tabela 4, calcula-se o Produto Interno Bruto do estado, somando-se o valor referente aos impostos incidentes sobre os produtos de origem nacional e importada, e deduzindo-se o valor dos serviços de intermediação financeira indiretamente medidos. Estes mesmos dados são utilizados para estimar a variação real do PIB de 2002 para cada Unidade da Federação.

**Tabela 4 - Composição do produto interno bruto a preço de mercado corrente e variação real, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2002**

Unidades da Federação	Valor adicionado bruto a preço básico corrente (+)	Dummy financeiro (-)	Impostos sobre produtos, líquidos de subsídios (+)	Produto interno bruto a preço de mercado corrente	Variação real anual 2002/2001 (%)
<b>Brasil</b>	<b>1 274 476</b>	<b>75 332</b>	<b>146 883</b>	<b>1 346 028</b>	<b>1,9</b>
<b>Norte</b>	<b>63 075</b>	<b>1 232</b>	<b>5 947</b>	<b>67 790</b>	<b>5,6</b>
Rondônia	6 781	158	661	7 284	9,2
Acre	2 138	63	184	2 259	4,6
Amazonas	22 978	318	2 370	25 030	7,0
Roraima	1 385	39	141	1 488	6,6
Pará	23 983	449	1 997	25 530	3,7
Amapá	2 556	55	151	2 652	6,0
Tocantins	3 254	151	443	3 545	2,8
<b>Nordeste</b>	<b>170 301</b>	<b>6 868</b>	<b>18 500</b>	<b>181 933</b>	<b>2,5</b>
Maranhão	10 717	371	1 074	11 420	2,5
Piauí	5 817	277	626	6 166	0,6
Ceará	22 735	1 340	2 809	24 204	3,1
Rio Grande do Norte	10 889	388	1 132	11 633	3,4
Paraíba	10 999	431	1 066	11 634	4,9
Pernambuco	34 186	1 262	3 586	36 510	4,0
Alagoas	8 181	317	903	8 767	0,2
Sergipe	9 006	346	836	9 496	3,2
Bahia	57 772	2 138	6 468	62 103	1,1
<b>Sudeste</b>	<b>718 260</b>	<b>48 932</b>	<b>89 046</b>	<b>758 374</b>	<b>2,1</b>
Minas Gerais	117 890	4 761	12 260	125 389	2,9
Espírito Santo	21 616	695	3 801	24 723	6,0
Rio de Janeiro	163 438	8 093	14 769	170 114	4,4
São Paulo	415 315	35 383	58 216	438 148	0,9
<b>Sul</b>	<b>226 397</b>	<b>11 094</b>	<b>22 426</b>	<b>237 729</b>	<b>1,4</b>
Paraná	77 467	3 960	7 942	81 449	1,6
Santa Catarina	49 052	1 948	4 724	51 828	1,5
Rio Grande do Sul	99 878	5 186	9 759	104 451	1,1
<b>Centro-Oeste</b>	<b>96 443</b>	<b>7 205</b>	<b>10 964</b>	<b>100 202</b>	<b>4,3</b>
Mato Grosso do Sul	14 337	586	1 592	15 343	1,8
Mato Grosso	16 616	727	1 999	17 888	9,3
Goiás	29 028	1 127	3 399	31 299	4,8
Distrito Federal	36 463	4 765	3 974	35 672	2,8

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais, Contas Regionais do Brasil 2002.

Convém observar que as tabelas de resultados apresentadas nesta publicação referem-se ao período de 1999-2002. Os valores relativos à série completa 1985-2002, assim como os procedimentos metodológicos adotados para a construção das Contas Regionais, divulgados em edições anteriores da publicação Contas Regionais do Brasil, podem ser encontrados, em meio magnético, no CD-ROM que acompanha a publicação.

## Perspectivas

Uma vez consolidado o programa de construção das Contas Regionais do Brasil, a Coordenação de Contas Nacionais iniciará, em 2005, a atualização da metodologia para a elaboração das Contas Anuais Regionais do ano-base de 2000.

Este novo programa prevê a introdução de novas fontes de dados referentes à produção regional das atividades econômicas; a revisão de procedimentos metodológicos; e a ampliação da classificação de atividades e produtos.

O IBGE pretende desenvolver o projeto de construção do novo ano-base das Contas Regionais a partir de um programa de trabalho que contemple a participação efetiva dos técnicos dos Órgãos Estaduais de Estatística.

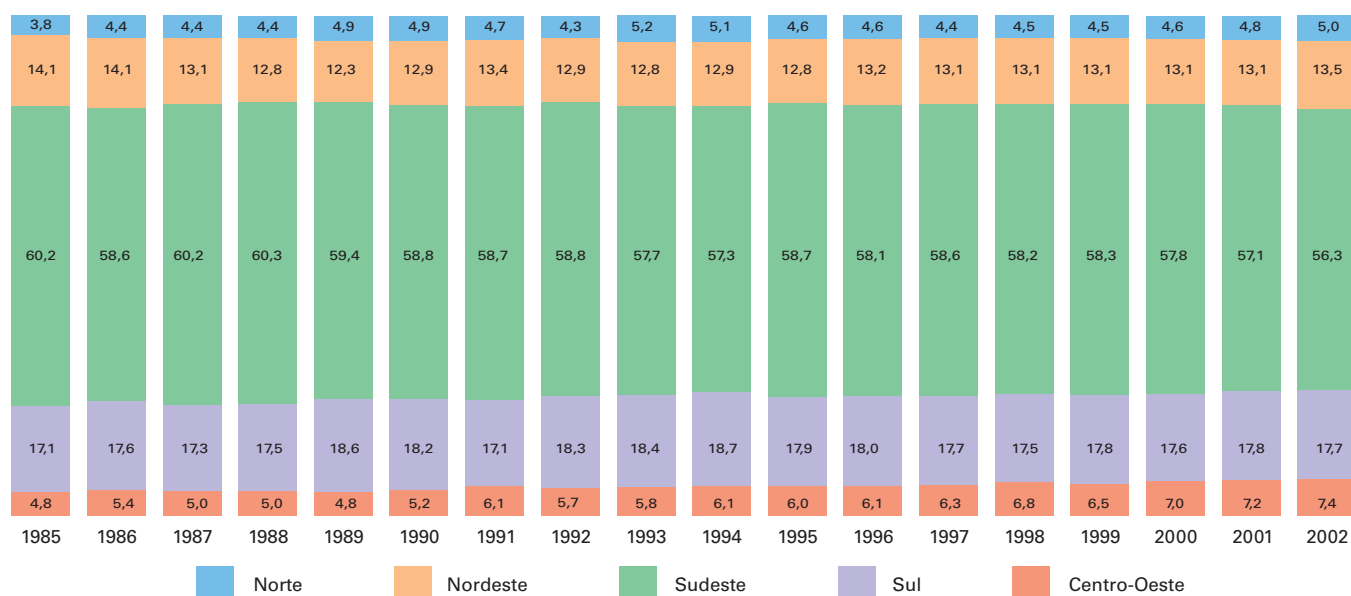
# **Tabelas de resultados**

---

**Tabela 1 - Composição do Produto Interno Bruto, a preço de mercado corrente - Brasil - 1985-2002**

Ano	Moeda	Valor adicionado bruto a preço básico corrente (+)	Dummy financeiro (-)	Impostos sobre produtos, líquidos de subsídios (+)	Produto Interno Bruto a preço de mercado corrente
1985	Cr\$ bilhão	1 324 807	163 760	136 788	1 297 835
1986	Cz\$ milhão	3 248 130	247 372	402 768	3 403 526
1987	Cz\$ milhão	11 376 654	1 584 389	1 153 461	10 945 726
1988	Cz\$ milhão	87 537 363	12 164 825	8 327 993	83 700 531
1989	NCz\$ milhão	1 431 902	280 458	111 992	1 263 436
1990	Cr\$ milhão	31 991 640	4 678 116	4 445 661	31 759 185
1991	Cr\$ milhão	164 391 150	18 756 662	20 152 010	165 786 498
1992	Cr\$ milhão	1 926 488 049	371 867 364	208 015 926	1 762 636 611
1993	CR\$ milhão	45 518 393	10 768 892	4 017 563	38 767 064
1994	R\$ milhão	352 827	43 620	39 998	349 205
1995	R\$ milhão	608 388	36 570	74 373	646 191
1996	R\$ milhão	732 026	37 060	83 920	778 886
1997	R\$ milhão	820 124	39 702	90 321	870 743
1998	R\$ milhão	862 793	42 005	93 400	914 187
1999	R\$ milhão	911 677	41 218	103 387	973 845
2000	R\$ milhão	1 021 487	39 626	119 394	1 101 255
2001	R\$ milhão	1 118 422	54 653	134 967	1 198 736
2002	R\$ milhão	1 274 476	75 332	146 883	1 346 028

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais, Contas Regionais do Brasil 1985-2002.

**Gráfico 1 - Participação das regiões no Produto Interno Bruto do Brasil a preço de mercado corrente 1985-2002**


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais, Contas Regionais do Brasil 1985-2001, microdados.

**Tabela 2 - Produto Interno Bruto a preço de mercado corrente,  
segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1999-2002**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1999 (R\$ milhão)	2000 (R\$ milhão)	2001 (R\$ milhão)	2002 (R\$ milhão)
<b>Brasil</b>	<b>973 845</b>	<b>1 101 255</b>	<b>1 198 736</b>	<b>1 346 028</b>
<b>Norte</b>	<b>43 317</b>	<b>50 650</b>	<b>57 026</b>	<b>67 790</b>
Rondônia	5 023	5 625	6 083	7 284
Acre	1 557	1 703	1 921	2 259
Amazonas	15 555	18 873	20 736	25 030
Roraima	817	1 117	1 219	1 488
Pará	16 674	18 914	21 748	25 530
Amapá	1 584	1 968	2 253	2 652
Tocantins	2 106	2 450	3 067	3 545
<b>Nordeste</b>	<b>127 673</b>	<b>144 135</b>	<b>157 302</b>	<b>181 933</b>
Maranhão	7 918	9 207	10 293	11 420
Piauí	4 734	5 330	5 575	6 166
Ceará	19 511	20 800	21 581	24 204
Rio Grande do Norte	7 648	9 293	9 834	11 633
Paraíba	7 937	9 238	10 272	11 634
Pernambuco	26 021	29 127	31 725	36 510
Alagoas	6 429	7 023	7 569	8 767
Sergipe	5 434	5 921	8 204	9 496
Bahia	42 040	48 197	52 249	62 103
<b>Sudeste</b>	<b>567 221</b>	<b>636 394</b>	<b>684 730</b>	<b>758 374</b>
Minas Gerais	93 748	106 169	113 530	125 389
Espírito Santo	18 772	21 530	22 538	24 723
Rio de Janeiro	114 419	137 877	148 033	170 114
São Paulo	340 281	370 819	400 629	438 148
<b>Sul</b>	<b>172 856</b>	<b>193 534</b>	<b>213 389</b>	<b>237 729</b>
Paraná	61 724	65 969	72 770	81 449
Santa Catarina	35 682	42 428	46 535	51 828
Rio Grande do Sul	75 450	85 138	94 084	104 451
<b>Centro-Oeste</b>	<b>62 779</b>	<b>76 542</b>	<b>86 288</b>	<b>100 202</b>
Mato Grosso do Sul	10 901	11 861	13 736	15 343
Mato Grosso	11 701	13 428	14 453	17 888
Goiás	17 920	21 665	25 048	31 299
Distrito Federal	22 256	29 587	33 051	35 672

**Tabela 3 - Valor adicionado a preço básico,  
segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1999-2002**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1999 (R\$ milhão)	2000 (R\$ milhão)	2001 (R\$ milhão)	2002 (R\$ milhão)
<b>Brasil</b>	<b>911 677</b>	<b>1 021 487</b>	<b>1 118 422</b>	<b>1 274 476</b>
<b>Norte</b>	<b>40 772</b>	<b>47 119</b>	<b>52 906</b>	<b>63 075</b>
Rondônia	4 687	5 144	5 587	6 781
Acre	1 491	1 606	1 813	2 138
Amazonas	14 323	17 319	18 937	22 978
Roraima	747	1 011	1 108	1 385
Pará	16 088	17 929	20 517	23 983
Amapá	1 522	1 877	2 149	2 556
Tocantins	1 914	2 231	2 795	3 254
<b>Nordeste</b>	<b>119 047</b>	<b>133 233</b>	<b>145 608</b>	<b>170 301</b>
Maranhão	7 451	8 616	9 630	10 717
Piauí	4 387	4 958	5 216	5 817
Ceará	18 198	19 071	19 910	22 735
Rio Grande do Norte	7 148	8 582	9 052	10 889
Paraíba	7 276	8 534	9 512	10 999
Pernambuco	24 164	27 042	29 480	34 186
Alagoas	6 049	6 563	7 105	8 181
Sergipe	5 010	5 476	7 714	9 006
Bahia	39 364	44 392	47 988	57 772
<b>Sudeste</b>	<b>527 057</b>	<b>587 671</b>	<b>639 375</b>	<b>718 260</b>
Minas Gerais	87 491	98 867	105 094	117 890
Espírito Santo	16 045	18 430	19 026	21 616
Rio de Janeiro	107 350	129 799	139 477	163 438
São Paulo	316 172	340 575	375 778	415 315
<b>Sul</b>	<b>162 764</b>	<b>180 145</b>	<b>199 134</b>	<b>226 397</b>
Paraná	58 278	61 141	67 707	77 467
Santa Catarina	33 145	39 237	43 402	49 052
Rio Grande do Sul	71 341	79 767	88 025	99 878
<b>Centro-Oeste</b>	<b>62 037</b>	<b>73 318</b>	<b>81 399</b>	<b>96 443</b>
Mato Grosso do Sul	10 191	10 956	12 724	14 337
Mato Grosso	10 708	12 238	13 177	16 616
Goiás	16 274	19 762	22 818	29 028
Distrito Federal	24 864	30 362	32 680	36 463

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais, Contas Regionais do Brasil 1999-2002.

Nota: Inclui a parcela do *dummy* financeiro em cada unidade da federação.

**Tabela 4 - Produto Interno Bruto *per capita*,  
segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1999-2002**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1999 (R\$)	2000 (R\$)	2001 (R\$)	2002 (R\$)
<b>Brasil</b>	<b>5 771</b>	<b>6 430</b>	<b>6 896</b>	<b>7 631</b>
<b>Norte</b>	<b>3 392</b>	<b>3 871</b>	<b>4 255</b>	<b>4 939</b>
Rondônia	3 541	3 888	4 123	4 843
Acre	2 865	3 048	3 347	3 833
Amazonas	5 646	6 663	7 125	8 374
Roraima	2 540	3 347	3 528	4 162
Pará	2 710	3 007	3 383	3 887
Amapá	3 542	4 216	4 628	5 233
Tocantins	1 861	2 117	2 591	2 931
<b>Nordeste</b>	<b>2 688</b>	<b>2 998</b>	<b>3 233</b>	<b>3 694</b>
Maranhão	1 409	1 616	1 782	1 949
Piauí	1 672	1 863	1 930	2 113
Ceará	2 643	2 774	2 833	3 129
Rio Grande do Norte	2 771	3 319	3 463	4 039
Paraíba	2 312	2 670	2 946	3 311
Pernambuco	3 301	3 655	3 938	4 482
Alagoas	2 289	2 471	2 631	3 012
Sergipe	3 068	3 283	4 469	5 082
Bahia	3 230	3 666	3 934	4 629
<b>Sudeste</b>	<b>7 881</b>	<b>8 713</b>	<b>9 240</b>	<b>10 086</b>
Minas Gerais	5 269	5 888	6 215	6 775
Espírito Santo	6 105	6 880	7 078	7 631
Rio de Janeiro	7 991	9 513	10 092	11 459
São Paulo	9 251	9 919	10 547	11 353
<b>Sul</b>	<b>6 922</b>	<b>7 650</b>	<b>8 326</b>	<b>9 157</b>
Paraná	6 489	6 847	7 457	8 241
Santa Catarina	6 708	7 844	8 462	9 272
Rio Grande do Sul	7 441	8 302	9 071	9 958
<b>Centro-Oeste</b>	<b>5 442</b>	<b>6 498</b>	<b>7 177</b>	<b>8 166</b>
Mato Grosso do Sul	5 280	5 656	6 448	7 092
Mato Grosso	4 713	5 297	5 585	6 773
Goiás	3 614	4 276	4 840	5 921
Distrito Federal	10 960	14 224	15 517	16 361



Tabela 5 - População total, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1999-2002

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1999	2000	2001	2002
<b>Brasil</b>	<b>168 753 552</b>	<b>171 279 882</b>	<b>173 821 934</b>	<b>176 391 015</b>
<b>Norte</b>	<b>12 770 073</b>	<b>13 085 692</b>	<b>13 403 275</b>	<b>13 724 236</b>
Rondônia	1 418 602	1 446 851	1 475 275	1 504 001
Acre	543 467	558 658	573 945	589 393
Amazonas	2 754 985	2 832 439	2 910 376	2 989 142
Roraima	321 722	333 568	345 487	357 534
Pará	6 152 580	6 289 920	6 428 112	6 567 773
Amapá	447 209	466 932	486 778	506 836
Tocantins	1 131 507	1 157 324	1 183 302	1 209 556
<b>Nordeste</b>	<b>47 503 031</b>	<b>48 079 711</b>	<b>48 659 981</b>	<b>49 246 420</b>
Maranhão	5 618 650	5 697 960	5 777 763	5 858 415
Piauí	2 831 393	2 860 109	2 889 005	2 918 207
Ceará	7 382 234	7 499 239	7 616 973	7 735 959
Rio Grande do Norte	2 760 342	2 800 063	2 840 032	2 880 425
Paraíba	3 432 778	3 459 468	3 486 324	3 513 466
Pernambuco	7 882 366	7 969 293	8 056 761	8 145 159
Alagoas	2 808 579	2 842 506	2 876 644	2 911 145
Sergipe	1 771 158	1 803 334	1 835 710	1 868 430
Bahia	13 015 531	13 147 739	13 280 769	13 415 214
<b>Sudeste</b>	<b>71 972 201</b>	<b>73 035 796</b>	<b>74 106 010</b>	<b>75 187 605</b>
Minas Gerais	17 793 715	18 029 960	18 267 675	18 507 918
Espírito Santo	3 074 629	3 129 240	3 184 191	3 239 726
Rio de Janeiro	14 319 208	14 493 347	14 668 571	14 845 658
São Paulo	36 784 649	37 383 249	37 985 573	38 594 303
<b>Sul</b>	<b>24 972 065</b>	<b>25 299 571</b>	<b>25 629 115</b>	<b>25 962 162</b>
Paraná	9 512 722	9 635 306	9 758 653	9 883 312
Santa Catarina	5 319 295	5 408 848	5 498 958	5 590 026
Rio Grande do Sul	10 140 048	10 255 417	10 371 504	10 488 824
<b>Centro-Oeste</b>	<b>11 536 182</b>	<b>11 779 112</b>	<b>12 023 553</b>	<b>12 270 592</b>
Mato Grosso do Sul	2 064 455	2 097 184	2 130 117	2 163 399
Mato Grosso	2 482 637	2 535 105	2 587 899	2 641 254
Goiás	4 958 428	5 066 670	5 175 586	5 285 660
Distrito Federal	2 030 662	2 080 153	2 129 951	2 180 279

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Projeção da População segundo Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação, em 1º de julho de 1999 a 2002.

**Tabela 6 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação  
no Produto Interno Bruto a preço de mercado corrente - 1999-2002**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1999	2000	2001	2002
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Norte</b>	<b>4,4</b>	<b>4,6</b>	<b>4,8</b>	<b>5,0</b>
Rondônia	0,5	0,5	0,5	0,5
Acre	0,2	0,2	0,2	0,2
Amazonas	1,6	1,7	1,7	1,9
Roraima	0,1	0,1	0,1	0,1
Pará	1,7	1,7	1,8	1,9
Amapá	0,2	0,2	0,2	0,2
Tocantins	0,2	0,2	0,3	0,3
<b>Nordeste</b>	<b>13,1</b>	<b>13,1</b>	<b>13,1</b>	<b>13,5</b>
Maranhão	0,8	0,8	0,9	0,8
Piauí	0,5	0,5	0,5	0,5
Ceará	2,0	1,9	1,8	1,8
Rio Grande do Norte	0,8	0,8	0,8	0,9
Paraíba	0,8	0,8	0,9	0,9
Pernambuco	2,7	2,6	2,6	2,7
Alagoas	0,7	0,6	0,6	0,7
Sergipe	0,6	0,5	0,7	0,7
Bahia	4,3	4,4	4,4	4,6
<b>Sudeste</b>	<b>58,2</b>	<b>57,8</b>	<b>57,1</b>	<b>56,3</b>
Minas Gerais	9,6	9,6	9,5	9,3
Espírito Santo	1,9	2,0	1,9	1,8
Rio de Janeiro	11,7	12,5	12,3	12,6
São Paulo	34,9	33,7	33,4	32,6
<b>Sul</b>	<b>17,7</b>	<b>17,6</b>	<b>17,8</b>	<b>17,7</b>
Paraná	6,3	6,0	6,1	6,1
Santa Catarina	3,7	3,9	3,9	3,9
Rio Grande do Sul	7,7	7,7	7,8	7,8
<b>Centro-Oeste</b>	<b>6,4</b>	<b>7,0</b>	<b>7,2</b>	<b>7,4</b>
Mato Grosso do Sul	1,1	1,1	1,1	1,1
Mato Grosso	1,2	1,2	1,2	1,3
Goiás	1,8	2,0	2,1	2,3
Distrito Federal	2,3	2,7	2,8	2,7

**Tabela 7 - Evolução do volume do valor adicionado a preço básico das Grandes Regiões e Unidades da Federação, acumulado por ano, por atividades econômicas - 1999-2002**

(continua)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1999	2000	2001	2002
<b>Total</b>				
<b>Brasil</b>	<b>140,6</b>	<b>146,5</b>	<b>149,3</b>	<b>152,7</b>
<b>Norte</b>	<b>202,8</b>	<b>215,8</b>	<b>225,6</b>	<b>238,9</b>
Rondônia	162,4	169,4	180,5	197,0
Acre	147,0	153,2	160,2	167,8
Amazonas	283,4	309,7	322,6	348,1
Roraima	204,3	213,5	226,0	239,5
Pará	168,5	177,1	185,4	192,1
Amapá	181,3	191,6	202,6	214,6
Tocantins	130,7	135,5	136,0	139,5
<b>Nordeste</b>	<b>140,6</b>	<b>146,6</b>	<b>148,0</b>	<b>151,3</b>
Maranhão	157,7	165,7	168,8	172,9
Piauí	158,6	163,8	165,8	167,0
Ceará	161,9	168,4	166,6	171,1
Rio Grande do Norte	168,3	175,2	177,6	181,7
Paraíba	144,8	154,5	155,4	162,5
Pernambuco	124,0	130,3	132,7	137,6
Alagoas	138,4	141,0	143,5	144,2
Sergipe	147,3	152,1	152,6	157,5
Bahia	133,6	138,8	140,2	141,6
<b>Sudeste</b>	<b>130,3</b>	<b>135,4</b>	<b>136,7</b>	<b>139,6</b>
Minas Gerais	140,8	147,9	148,1	151,9
Espírito Santo	144,9	155,0	155,7	164,7
Rio de Janeiro	122,3	125,9	127,4	133,4
São Paulo	129,6	134,4	136,0	137,1
<b>Sul</b>	<b>152,0</b>	<b>159,1</b>	<b>165,1</b>	<b>167,3</b>
Paraná	173,1	181,8	190,2	192,9
Santa Catarina	162,5	170,0	176,6	179,1
Rio Grande do Sul	133,0	138,9	143,1	144,8
<b>Centro-Oeste</b>	<b>171,7</b>	<b>179,1</b>	<b>187,2</b>	<b>195,0</b>
Mato Grosso do Sul	178,1	181,8	196,5	200,4
Mato Grosso	284,9	307,3	327,8	357,7
Goiás	155,3	163,2	170,3	178,2
Distrito Federal	155,7	160,7	164,7	169,1

**Tabela 7 - Evolução do volume do valor adicionado a preço básico das Grandes Regiões e Unidades da Federação, acumulado por ano, por atividades econômicas - 1999-2002**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1999	2000	2001	2002
<b>Agropecuária</b>				
<b>Brasil</b>	<b>153,9</b>	<b>161,3</b>	<b>170,5</b>	<b>182,3</b>
<b>Norte</b>	<b>151,1</b>	<b>159,2</b>	<b>167,2</b>	<b>178,3</b>
Rondônia	149,6	146,5	156,3	188,8
Acre	86,8	92,9	93,9	98,1
Amazonas	92,3	93,8	96,6	89,6
Roraima	222,2	223,4	264,1	317,1
Pará	185,2	198,3	206,9	218,6
Amapá	121,6	131,5	173,4	183,9
Tocantins	106,1	112,9	118,0	121,2
<b>Nordeste</b>	<b>110,6</b>	<b>131,5</b>	<b>129,4</b>	<b>142,3</b>
Maranhão	118,2	128,1	132,2	133,9
Piauí	200,5	208,8	210,2	193,3
Ceará	82,6	87,2	75,0	94,0
Rio Grande do Norte	130,9	156,6	155,0	268,0
Paraíba	84,8	117,5	109,7	123,2
Pernambuco	111,0	144,2	139,6	168,0
Alagoas	147,1	153,8	163,7	135,1
Sergipe	138,5	136,6	135,0	141,8
Bahia	106,1	129,9	130,4	140,8
<b>Sudeste</b>	<b>143,4</b>	<b>147,2</b>	<b>151,3</b>	<b>166,6</b>
Minas Gerais	144,5	152,6	159,4	188,5
Espírito Santo	135,8	201,0	195,4	222,5
Rio de Janeiro	113,9	119,2	115,6	123,8
São Paulo	154,1	149,6	153,9	165,3
<b>Sul</b>	<b>167,1</b>	<b>167,8</b>	<b>185,3</b>	<b>188,4</b>
Paraná	220,4	209,4	235,0	248,9
Santa Catarina	183,4	202,3	211,1	220,1
Rio Grande do Sul	123,4	123,7	139,0	135,6
<b>Centro-Oeste</b>	<b>265,1</b>	<b>278,7</b>	<b>310,7</b>	<b>331,5</b>
Mato Grosso do Sul	215,2	204,7	242,0	232,2
Mato Grosso	699,5	812,2	891,5	1049,0
Goiás	189,1	202,8	217,8	234,8
Distrito Federal	198,6	197,1	201,1	260,1

**Tabela 7 - Evolução do volume do valor adicionado a preço básico das Grandes Regiões e Unidades da Federação, acumulado por ano, por atividades econômicas - 1999-2002**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1999	2000	2001	2002
<b>Indústria extrativa mineral</b>				
<b>Brasil</b>	<b>176,5</b>	<b>200,4</b>	<b>207,6</b>	<b>231,9</b>
<b>Norte</b>	<b>241,8</b>	<b>298,1</b>	<b>293,7</b>	<b>289,3</b>
Rondônia	189,3	203,2	179,9	189,6
Acre	...	...	...	...
Amazonas	189,5	277,8	286,6	295,1
Roraima	...	...	...	...
Pará	362,9	405,5	379,8	351,3
Amapá	17,6	18,7	18,7	19,2
Tocantins	...	...	...	...
<b>Nordeste</b>	<b>109,5</b>	<b>107,1</b>	<b>104,6</b>	<b>102,2</b>
Maranhão	...	...	...	...
Piauí	...	...	...	...
Ceará	61,7	66,2	71,7	66,6
Rio Grande do Norte	180,6	164,7	160,1	153,5
Paraíba	...	...	...	...
Pernambuco	359,0	378,4	386,3	416,8
Alagoas	...	...	...	...
Sergipe	161,5	165,0	152,9	151,3
Bahia	66,6	66,5	65,5	64,9
<b>Sudeste</b>	<b>200,8</b>	<b>231,9</b>	<b>243,1</b>	<b>279,0</b>
Minas Gerais	96,0	105,2	92,7	99,6
Espírito Santo	119,4	139,8	157,1	190,6
Rio de Janeiro	258,6	300,3	318,5	366,9
São Paulo	113,9	116,0	111,5	109,9
<b>Sul</b>	<b>49,0</b>	<b>54,7</b>	<b>48,1</b>	<b>49,1</b>
Paraná	28,3	40,0	23,7	24,0
Santa Catarina	23,9	26,0	25,8	26,3
Rio Grande do Sul	112,1	123,0	105,8	108,3
<b>Centro-Oeste</b>	<b>135,6</b>	<b>144,9</b>	<b>130,6</b>	<b>141,7</b>
Mato Grosso do Sul	187,0	202,5	193,9	250,9
Mato Grosso	64,7	68,3	60,9	65,1
Goiás	152,2	168,9	153,3	160,7
Distrito Federal	183,7	189,5	172,1	171,2

**Tabela 7 - Evolução do volume do valor adicionado a preço básico das Grandes Regiões e Unidades da Federação, acumulado por ano, por atividades econômicas - 1999-2002**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1999	2000	2001	2002
<b>Indústria de transformação</b>				
<b>Brasil</b>	<b>123,2</b>	<b>130,8</b>	<b>132,8</b>	<b>135,3</b>
<b>Norte</b>	<b>320,6</b>	<b>356,7</b>	<b>368,1</b>	<b>414,2</b>
Rondônia	98,0	116,1	134,0	147,6
Acre	223,1	244,7	263,2	308,0
Amazonas	455,8	515,8	528,9	602,4
Roraima	163,5	176,3	204,3	233,0
Pará	124,3	130,8	134,3	145,8
Amapá	115,1	122,3	139,7	131,5
Tocantins	242,6	271,7	275,9	295,6
<b>Nordeste</b>	<b>131,5</b>	<b>134,6</b>	<b>136,4</b>	<b>138,7</b>
Maranhão	151,1	168,1	168,2	178,5
Piauí	133,6	150,3	159,6	181,1
Ceará	164,1	182,6	169,4	173,3
Rio Grande do Norte	234,1	263,5	289,5	299,8
Paraíba	226,4	237,7	243,5	254,2
Pernambuco	85,5	86,9	89,2	90,1
Alagoas	146,6	146,5	153,1	162,1
Sergipe	151,6	161,7	163,5	167,0
Bahia	133,9	130,4	133,0	132,8
<b>Sudeste</b>	<b>108,4</b>	<b>113,7</b>	<b>114,6</b>	<b>115,4</b>
Minas Gerais	129,4	140,5	141,2	141,8
Espírito Santo	160,0	166,9	161,7	180,9
Rio de Janeiro	94,4	92,8	89,9	93,6
São Paulo	106,4	112,3	114,3	113,9
<b>Sul</b>	<b>138,6</b>	<b>152,8</b>	<b>158,2</b>	<b>161,7</b>
Paraná	144,6	172,2	181,5	185,3
Santa Catarina	157,0	163,1	170,4	169,9
Rio Grande do Sul	126,1	137,3	140,1	145,1
<b>Centro-Oeste</b>	<b>200,6</b>	<b>223,3</b>	<b>225,9</b>	<b>245,2</b>
Mato Grosso do Sul	208,9	240,7	247,7	270,4
Mato Grosso	345,9	383,3	410,5	445,9
Goiás	155,9	171,2	173,0	191,3
Distrito Federal	224,1	249,6	226,8	225,7

**Tabela 7 - Evolução do volume do valor adicionado a preço básico das Grandes Regiões e Unidades da Federação, acumulado por ano, por atividades econômicas - 1999-2002**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1999	2000	2001	2002
<b>Eletricidade, gás e água</b>				
<b>Brasil</b>	<b>187,8</b>	<b>194,7</b>	<b>182,8</b>	<b>186,5</b>
<b>Norte</b>	<b>282,8</b>	<b>305,4</b>	<b>309,5</b>	<b>309,4</b>
Rondônia	354,4	362,0	370,8	409,5
Acre	311,5	332,4	346,3	359,7
Amazonas	220,0	237,6	242,6	281,5
Roraima	415,8	486,4	589,7	662,5
Pará	590,5	635,8	610,7	592,8
Amapá	284,2	299,0	350,7	373,7
Tocantins	353,8	364,3	337,0	359,2
<b>Nordeste</b>	<b>143,7</b>	<b>151,4</b>	<b>138,8</b>	<b>149,0</b>
Maranhão	314,0	323,0	319,6	339,8
Piauí	265,9	281,7	254,5	268,5
Ceará	258,7	262,0	250,4	267,3
Rio Grande do Norte	309,1	324,1	311,1	319,0
Paraíba	262,7	273,6	241,0	299,5
Pernambuco	141,7	149,9	143,2	142,8
Alagoas	169,1	171,2	180,4	194,5
Sergipe	216,3	224,1	207,4	229,9
Bahia	109,2	117,7	101,9	106,9
<b>Sudeste</b>	<b>165,3</b>	<b>171,5</b>	<b>156,7</b>	<b>161,7</b>
Minas Gerais	130,1	135,4	110,7	124,6
Espírito Santo	184,9	188,5	171,5	173,2
Rio de Janeiro	143,5	142,2	131,7	129,1
São Paulo	205,4	216,2	204,3	209,4
<b>Sul</b>	<b>317,1</b>	<b>319,5</b>	<b>328,0</b>	<b>317,7</b>
Paraná	455,7	446,2	463,3	428,8
Santa Catarina	184,4	199,4	207,0	213,6
Rio Grande do Sul	181,6	190,3	188,2	192,1
<b>Centro-Oeste</b>	<b>255,9</b>	<b>273,5</b>	<b>254,5</b>	<b>251,1</b>
Mato Grosso do Sul	221,7	238,0	235,0	244,0
Mato Grosso	383,3	406,3	427,5	473,7
Goiás	226,1	246,3	205,2	193,0
Distrito Federal	222,7	226,4	229,2	239,5

**Tabela 7 - Evolução do volume do valor adicionado a preço básico das Grandes Regiões e Unidades da Federação, acumulado por ano, por atividades econômicas - 1999-2002**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1999	2000	2001	2002
<b>Construção</b>				
<b>Brasil</b>	<b>148,4</b>	<b>152,0</b>	<b>151,5</b>	<b>149,6</b>
<b>Norte</b>	<b>170,8</b>	<b>179,5</b>	<b>210,4</b>	<b>220,9</b>
Rondônia	194,6	209,8	257,3	305,4
Acre	191,2	203,2	236,0	237,2
Amazonas	160,6	168,6	203,3	211,4
Roraima	150,9	152,4	177,5	206,2
Pará	172,1	179,7	210,1	214,1
Amapá	172,2	167,9	188,0	207,5
Tocantins	147,9	165,5	145,2	143,8
<b>Nordeste</b>	<b>168,4</b>	<b>173,2</b>	<b>171,0</b>	<b>167,2</b>
Maranhão	144,1	145,7	147,2	137,3
Piauí	194,7	196,9	184,2	167,2
Ceará	335,2	338,1	334,7	335,0
Rio Grande do Norte	164,4	174,1	169,6	166,4
Paraíba	154,8	164,4	165,6	162,4
Pernambuco	146,0	152,7	154,7	152,2
Alagoas	153,5	158,4	145,1	144,0
Sergipe	117,0	120,6	115,1	120,3
Bahia	140,5	143,9	141,3	136,3
<b>Sudeste</b>	<b>137,8</b>	<b>140,7</b>	<b>137,3</b>	<b>134,4</b>
Minas Gerais	171,6	176,3	170,7	167,0
Espírito Santo	161,8	163,6	168,3	164,4
Rio de Janeiro	116,0	116,7	115,4	114,6
São Paulo	133,4	136,7	132,5	129,1
<b>Sul</b>	<b>157,6</b>	<b>161,3</b>	<b>160,3</b>	<b>158,3</b>
Paraná	165,2	167,2	163,0	159,7
Santa Catarina	179,9	187,2	193,6	197,0
Rio Grande do Sul	148,3	153,5	153,5	150,5
<b>Centro-Oeste</b>	<b>144,7</b>	<b>147,6</b>	<b>157,2</b>	<b>159,3</b>
Mato Grosso do Sul	135,9	138,0	147,5	154,8
Mato Grosso	202,2	212,6	224,5	236,0
Goiás	128,2	130,6	140,7	140,2
Distrito Federal	155,1	155,2	160,7	158,1



**Tabela 7 - Evolução do volume do valor adicionado a preço básico das Grandes Regiões e Unidades da Federação, acumulado por ano, por atividades econômicas - 1999-2002**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1999	2000	2001	2002
<b>Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico</b>				
<b>Brasil</b>	<b>142,7</b>	<b>148,8</b>	<b>152,6</b>	<b>154,1</b>
<b>Norte</b>	<b>155,8</b>	<b>162,4</b>	<b>166,7</b>	<b>168,7</b>
Rondônia	147,5	155,4	151,0	154,5
Acre	136,8	141,1	143,8	153,0
Amazonas	128,8	133,0	134,3	123,9
Roraima	222,0	228,2	245,9	264,5
Pará	166,0	174,2	182,7	192,2
Amapá	221,7	233,0	247,0	263,9
Tocantins	127,5	130,0	132,6	135,6
<b>Nordeste</b>	<b>148,9</b>	<b>155,5</b>	<b>160,4</b>	<b>163,9</b>
Maranhão	166,6	178,9	183,7	192,5
Piauí	150,8	155,6	169,4	177,0
Ceará	158,6	165,9	166,0	167,3
Rio Grande do Norte	137,2	143,1	145,0	154,5
Paraíba	149,9	151,6	156,1	158,4
Pernambuco	151,8	157,2	164,9	175,1
Alagoas	140,4	150,3	152,5	157,8
Sergipe	151,5	160,9	165,7	171,1
Bahia	141,9	148,6	152,9	149,7
<b>Sudeste</b>	<b>136,4</b>	<b>142,8</b>	<b>144,9</b>	<b>145,3</b>
Minas Gerais	128,0	138,5	143,7	144,1
Espírito Santo	167,1	174,7	167,9	184,9
Rio de Janeiro	118,3	121,5	121,7	121,4
São Paulo	142,8	148,6	150,9	150,7
<b>Sul</b>	<b>147,1</b>	<b>151,0</b>	<b>156,4</b>	<b>157,0</b>
Paraná	164,4	168,9	181,0	182,8
Santa Catarina	174,2	179,2	190,0	193,3
Rio Grande do Sul	131,0	134,2	135,2	134,8
<b>Centro-Oeste</b>	<b>162,1</b>	<b>170,4</b>	<b>183,3</b>	<b>192,5</b>
Mato Grosso do Sul	158,1	164,9	172,8	179,1
Mato Grosso	270,8	291,4	325,8	354,8
Goiás	131,4	135,6	145,8	150,3
Distrito Federal	157,8	166,9	173,9	180,0

**Tabela 7 - Evolução do volume do valor adicionado a preço básico das Grandes Regiões e Unidades da Federação, acumulado por ano, por atividades econômicas - 1999-2002**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1999	2000	2001	2002
<b>Alojamento e alimentação</b>				
<b>Brasil</b>	<b>152,4</b>	<b>157,8</b>	<b>161,5</b>	<b>167,3</b>
<b>Norte</b>	<b>153,5</b>	<b>157,6</b>	<b>162,5</b>	<b>165,8</b>
Rondônia	165,7	168,4	171,4	174,7
Acre	139,8	143,3	157,4	146,6
Amazonas	148,6	153,1	157,8	162,1
Roraima	166,3	171,8	180,8	187,1
Pará	143,4	146,2	149,1	152,3
Amapá	194,6	202,3	210,0	217,7
Tocantins	128,0	130,6	133,2	135,8
<b>Nordeste</b>	<b>177,4</b>	<b>182,4</b>	<b>193,7</b>	<b>198,9</b>
Maranhão	122,6	124,1	125,6	127,3
Piauí	116,7	120,2	121,1	121,0
Ceará	222,6	222,7	245,6	255,7
Rio Grande do Norte	130,4	135,9	139,3	141,3
Paraíba	113,2	113,4	114,3	115,5
Pernambuco	200,1	203,5	213,7	219,0
Alagoas	122,0	126,5	128,4	130,0
Sergipe	131,9	137,2	139,9	142,6
Bahia	195,3	205,6	220,7	226,6
<b>Sudeste</b>	<b>136,5</b>	<b>141,4</b>	<b>142,7</b>	<b>149,4</b>
Minas Gerais	150,1	151,8	153,6	155,6
Espírito Santo	153,6	156,1	160,3	171,6
Rio de Janeiro	137,0	140,4	147,9	141,2
São Paulo	127,0	133,6	131,8	145,1
<b>Sul</b>	<b>174,5</b>	<b>181,6</b>	<b>185,9</b>	<b>187,5</b>
Paraná	181,5	189,8	204,7	207,3
Santa Catarina	208,4	215,8	215,9	216,6
Rio Grande do Sul	132,9	138,2	138,9	140,2
<b>Centro-Oeste</b>	<b>145,3</b>	<b>150,4</b>	<b>156,9</b>	<b>163,9</b>
Mato Grosso do Sul	126,4	131,2	135,8	140,8
Mato Grosso	173,7	181,5	198,8	216,4
Goiás	137,1	139,8	142,5	145,5
Distrito Federal	145,4	150,9	154,6	158,2

**Tabela 7 - Evolução do volume do valor adicionado a preço básico das Grandes Regiões e Unidades da Federação, acumulado por ano, por atividades econômicas - 1999-2002**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1999	2000	2001	2002
<b>Transportes e armazenagem</b>				
<b>Brasil</b>	<b>170,3</b>	<b>176,3</b>	<b>183,2</b>	<b>187,5</b>
<b>Norte</b>	<b>192,2</b>	<b>212,8</b>	<b>214,6</b>	<b>215,1</b>
Rondônia	236,5	249,8	255,4	260,0
Acre	213,0	239,6	254,8	253,0
Amazonas	211,1	265,9	257,9	240,3
Roraima	280,8	234,8	224,7	211,1
Pará	148,5	154,3	162,7	165,3
Amapá	271,2	271,5	269,2	301,8
Tocantins	168,1	168,4	165,9	184,3
<b>Nordeste</b>	<b>204,0</b>	<b>207,7</b>	<b>218,2</b>	<b>227,6</b>
Maranhão	530,1	562,5	597,2	606,2
Piauí	193,7	204,4	209,8	224,2
Ceará	179,4	181,8	187,7	188,3
Rio Grande do Norte	211,4	215,0	222,0	226,7
Paraíba	188,7	180,3	200,2	221,4
Pernambuco	186,0	184,4	193,4	207,0
Alagoas	130,3	115,4	122,5	125,8
Sergipe	123,9	128,4	131,6	136,7
Bahia	173,1	179,5	188,7	196,9
<b>Sudeste</b>	<b>159,0</b>	<b>164,5</b>	<b>170,0</b>	<b>172,9</b>
Minas Gerais	180,4	186,0	188,5	190,5
Espírito Santo	125,9	134,7	140,2	142,7
Rio de Janeiro	101,4	101,3	104,7	108,6
São Paulo	195,9	205,2	213,4	216,2
<b>Sul</b>	<b>166,7</b>	<b>170,0</b>	<b>179,2</b>	<b>184,4</b>
Paraná	169,4	171,9	181,6	193,6
Santa Catarina	185,2	190,9	200,1	210,3
Rio Grande do Sul	156,5	159,6	168,5	165,7
<b>Centro-Oeste</b>	<b>192,3</b>	<b>203,7</b>	<b>215,3</b>	<b>222,7</b>
Mato Grosso do Sul	160,5	163,0	165,9	174,4
Mato Grosso	238,0	270,3	279,7	293,0
Goiás	185,7	192,3	199,1	203,7
Distrito Federal	189,5	202,7	226,0	231,0

**Tabela 7 - Evolução do volume do valor adicionado a preço básico das Grandes Regiões e Unidades da Federação, acumulado por ano, por atividades econômicas - 1999-2002**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1999	2000	2001	2002
<b>Comunicações</b>				
<b>Brasil</b>	<b>401,1</b>	<b>445,9</b>	<b>494,1</b>	<b>523,3</b>
<b>Norte</b>	<b>364,8</b>	<b>416,4</b>	<b>456,1</b>	<b>473,5</b>
Rondônia	327,3	413,5	420,7	461,9
Acre	275,3	311,5	319,1	362,1
Amazonas	455,5	519,4	598,8	615,0
Roraima	330,9	395,1	433,1	448,2
Pará	313,4	338,5	373,3	381,4
Amapá	394,3	462,3	491,8	512,0
Tocantins	440,3	530,5	577,1	589,9
<b>Nordeste</b>	<b>452,8</b>	<b>524,7</b>	<b>582,7</b>	<b>610,7</b>
Maranhão	332,4	381,3	415,1	470,7
Piauí	294,8	310,0	351,2	354,7
Ceará	422,8	487,9	539,7	557,4
Rio Grande do Norte	575,0	691,3	789,0	815,9
Paraíba	359,3	371,1	421,7	425,0
Pernambuco	305,7	357,5	386,3	417,0
Alagoas	594,9	701,9	719,7	728,3
Sergipe	365,0	387,7	470,8	496,2
Bahia	536,6	630,4	711,0	739,4
<b>Sudeste</b>	<b>385,1</b>	<b>418,4</b>	<b>459,1</b>	<b>481,6</b>
Minas Gerais	399,0	448,8	507,7	540,8
Espírito Santo	299,7	333,1	413,9	446,4
Rio de Janeiro	269,5	296,5	345,5	380,3
São Paulo	486,3	521,9	556,6	574,1
<b>Sul</b>	<b>439,1</b>	<b>521,4</b>	<b>573,5</b>	<b>605,8</b>
Paraná	401,7	477,7	497,8	523,3
Santa Catarina	581,2	674,5	731,8	773,8
Rio Grande do Sul	423,7	506,2	586,2	621,3
<b>Centro-Oeste</b>	<b>367,7</b>	<b>409,2</b>	<b>509,3</b>	<b>600,7</b>
Mato Grosso do Sul	373,9	422,3	501,1	558,4
Mato Grosso	378,1	418,9	523,2	624,5
Goiás	455,8	523,8	662,3	812,1
Distrito Federal	323,8	354,3	443,4	512,6

**Tabela 7 - Evolução do volume do valor adicionado a preço básico das Grandes Regiões e Unidades da Federação, acumulado por ano, por atividades econômicas - 1999-2002**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1999	2000	2001	2002
<b>Intermediação financeira</b>				
<b>Brasil</b>	<b>135,2</b>	<b>140,4</b>	<b>142,9</b>	<b>145,5</b>
<b>Norte</b>	<b>197,3</b>	<b>210,7</b>	<b>220,4</b>	<b>232,9</b>
Rondônia	149,8	156,6	167,7	183,7
Acre	136,2	141,8	148,5	155,8
Amazonas	280,6	315,2	329,0	361,2
Roraima	209,5	218,6	228,8	243,7
Pará	172,5	181,3	189,6	196,4
Amapá	126,2	131,7	139,4	146,7
Tocantins	145,3	150,8	154,7	158,7
<b>Nordeste</b>	<b>142,7</b>	<b>148,3</b>	<b>149,6</b>	<b>153,3</b>
Maranhão	183,5	194,0	197,9	203,8
Piauí	125,4	129,6	131,1	132,4
Ceará	161,9	168,7	166,4	171,2
Rio Grande do Norte	183,8	191,9	194,9	200,3
Paraíba	160,8	172,2	173,2	181,0
Pernambuco	121,0	127,6	130,0	134,6
Alagoas	134,3	137,0	138,9	140,2
Sergipe	162,8	168,0	168,4	174,6
Bahia	130,0	134,0	135,4	136,9
<b>Sudeste</b>	<b>123,7</b>	<b>128,3</b>	<b>129,8</b>	<b>131,8</b>
Minas Gerais	140,9	148,9	149,0	152,7
Espírito Santo	144,1	154,2	153,8	163,9
Rio de Janeiro	118,2	121,7	123,4	129,4
São Paulo	122,4	126,8	128,4	129,2
<b>Sul</b>	<b>155,6</b>	<b>163,2</b>	<b>169,3</b>	<b>172,1</b>
Paraná	165,7	174,4	182,5	185,7
Santa Catarina	187,5	195,9	203,6	207,0
Rio Grande do Sul	134,5	140,8	144,8	147,0
<b>Centro-Oeste</b>	<b>158,4</b>	<b>163,5</b>	<b>169,0</b>	<b>175,3</b>
Mato Grosso do Sul	183,3	189,0	204,1	211,8
Mato Grosso	316,6	341,3	363,7	396,6
Goiás	156,3	164,7	172,0	181,1
Distrito Federal	153,3	157,8	161,9	166,3

**Tabela 7 - Evolução do volume do valor adicionado a preço básico das Grandes Regiões e Unidades da Federação, acumulado por ano, por atividades econômicas - 1999-2002**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1999	2000	2001	2002
<b>Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas</b>				
<b>Brasil</b>	<b>156,0</b>	<b>161,3</b>	<b>163,7</b>	<b>165,4</b>
<b>Norte</b>	<b>193,5</b>	<b>203,7</b>	<b>212,2</b>	<b>223,7</b>
Rondônia	209,1	217,8	225,9	238,6
Acre	188,3	195,8	202,6	209,9
Amazonas	214,5	222,8	230,6	250,1
Roraima	214,1	226,7	238,2	253,0
Pará	174,8	185,2	195,1	201,8
Amapá	212,2	256,3	265,1	297,3
Tocantins	133,4	137,4	136,6	141,2
<b>Nordeste</b>	<b>164,7</b>	<b>169,4</b>	<b>171,7</b>	<b>173,2</b>
Maranhão	168,2	171,0	171,4	175,8
Piauí	174,2	178,2	180,6	178,2
Ceará	163,8	169,7	171,7	171,7
Rio Grande do Norte	200,1	211,1	219,5	218,4
Paraíba	161,2	161,7	161,8	167,2
Pernambuco	147,7	151,0	153,0	157,2
Alagoas	151,1	152,2	153,8	155,9
Sergipe	181,3	188,3	190,8	189,3
Bahia	169,0	174,5	176,7	177,2
<b>Sudeste</b>	<b>152,6</b>	<b>157,7</b>	<b>159,5</b>	<b>160,6</b>
Minas Gerais	151,4	157,4	160,1	161,7
Espírito Santo	155,0	159,9	161,9	163,6
Rio de Janeiro	133,5	136,3	136,8	140,9
São Paulo	160,0	165,8	167,9	167,8
<b>Sul</b>	<b>153,2</b>	<b>158,1</b>	<b>161,9</b>	<b>163,7</b>
Paraná	169,3	174,8	180,5	184,3
Santa Catarina	151,8	157,8	163,2	164,1
Rio Grande do Sul	141,5	145,4	147,3	148,2
<b>Centro-Oeste</b>	<b>162,9</b>	<b>169,5</b>	<b>173,8</b>	<b>178,9</b>
Mato Grosso do Sul	171,1	178,5	186,6	192,9
Mato Grosso	178,2	187,3	195,6	206,9
Goiás	144,7	149,3	152,3	156,1
Distrito Federal	168,0	175,0	178,3	182,3

**Tabela 7 - Evolução do volume do valor adicionado a preço básico das Grandes Regiões e Unidades da Federação, acumulado por ano, por atividades econômicas - 1999-2002**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1999	2000	2001	2002
<b>Administração pública, defesa e seguridade social</b>				
<b>Brasil</b>	<b>125,7</b>	<b>127,4</b>	<b>129,2</b>	<b>131,2</b>
<b>Norte</b>	<b>155,1</b>	<b>158,7</b>	<b>162,3</b>	<b>166,4</b>
Rondônia	165,7	168,7	171,6	174,9
Acre	149,1	152,8	156,5	160,7
Amazonas	148,7	152,4	156,2	160,4
Roraima	187,9	194,1	200,4	207,3
Pará	143,4	146,2	149,1	152,3
Amapá	193,7	201,3	209,0	217,6
Tocantins	128,0	130,6	133,2	136,2
<b>Nordeste</b>	<b>120,7</b>	<b>122,0</b>	<b>123,4</b>	<b>124,8</b>
Maranhão	122,6	124,1	125,6	127,4
Piauí	116,8	117,9	118,9	120,1
Ceará	123,0	124,7	126,5	128,4
Rio Grande do Norte	124,4	126,0	127,6	129,4
Paraíba	113,8	114,6	115,4	116,3
Pernambuco	115,0	116,2	117,3	118,6
Alagoas	122,0	123,3	124,6	126,1
Sergipe	131,8	133,9	136,0	138,5
Bahia	123,1	124,3	125,4	126,6
<b>Sudeste</b>	<b>122,4</b>	<b>124,0</b>	<b>125,5</b>	<b>127,3</b>
Minas Gerais	119,7	121,1	122,5	124,1
Espírito Santo	128,6	130,6	132,6	134,9
Rio de Janeiro	115,3	116,5	117,7	119,2
São Paulo	127,8	129,7	131,6	133,7
<b>Sul</b>	<b>119,9</b>	<b>121,3</b>	<b>122,6</b>	<b>124,2</b>
Paraná	117,2	118,5	119,9	121,4
Santa Catarina	126,1	128,0	129,9	132,0
Rio Grande do Sul	118,8	120,0	121,2	122,6
<b>Centro-Oeste</b>	<b>143,2</b>	<b>146,0</b>	<b>149,0</b>	<b>152,4</b>
Mato Grosso do Sul	130,2	132,1	133,9	136,0
Mato Grosso	154,0	156,9	159,9	163,1
Goiás	137,4	140,1	142,8	145,8
Distrito Federal	145,6	148,7	151,9	155,5

**Tabela 7 - Evolução do volume do valor adicionado a preço básico das Grandes Regiões e Unidades da Federação, acumulado por ano, por atividades econômicas - 1999-2002**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1999	2000	2001	2002
<b>Saúde e educação mercantis</b>				
<b>Brasil</b>	<b>126,6</b>	<b>128,3</b>	<b>130,0</b>	<b>132,0</b>
<b>Norte</b>	<b>155,0</b>	<b>158,8</b>	<b>162,4</b>	<b>166,3</b>
Rondônia	168,4	171,4	174,4	177,8
Acre	153,1	156,9	160,8	165,1
Amazonas	152,2	156,1	159,9	164,3
Roraima	192,4	198,8	205,2	212,3
Pará	146,3	150,2	153,1	156,5
Amapá	202,4	210,4	218,4	227,4
Tocantins	131,1	133,8	136,5	139,5
<b>Nordeste</b>	<b>122,2</b>	<b>123,5</b>	<b>124,8</b>	<b>126,3</b>
Maranhão	124,0	125,6	127,1	128,9
Piauí	117,7	118,7	119,8	121,0
Ceará	124,6	126,4	128,1	130,1
Rio Grande do Norte	125,9	127,5	129,1	130,9
Paraíba	114,6	115,3	116,1	117,0
Pernambuco	115,9	117,0	118,2	119,5
Alagoas	123,1	124,5	125,8	127,3
Sergipe	133,9	136,1	138,3	140,7
Bahia	124,5	125,6	126,8	128,1
<b>Sudeste</b>	<b>125,6</b>	<b>127,3</b>	<b>129,0</b>	<b>130,9</b>
Minas Gerais	121,0	122,5	123,9	125,5
Espírito Santo	130,4	132,5	134,6	136,9
Rio de Janeiro	116,3	117,6	118,8	120,2
São Paulo	129,8	131,7	133,5	135,7
<b>Sul</b>	<b>121,1</b>	<b>122,5</b>	<b>123,9</b>	<b>125,6</b>
Paraná	118,7	120,0	121,4	122,9
Santa Catarina	127,9	129,8	131,7	133,9
Rio Grande do Sul	120,1	121,3	122,5	123,9
<b>Centro-Oeste</b>	<b>143,3</b>	<b>146,1</b>	<b>148,9</b>	<b>152,0</b>
Mato Grosso do Sul	132,3	134,4	136,2	138,4
Mato Grosso	156,9	159,9	162,9	166,2
Goiás	140,4	143,2	145,9	149,0
Distrito Federal	147,3	150,5	153,7	157,3



**Tabela 7 - Evolução do volume do valor adicionado a preço básico das Grandes Regiões e Unidades da Federação, acumulado por ano, por atividades econômicas - 1999-2002**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1999	2000	2001	2002
<b>Outros serviços coletivos, sociais e pessoais</b>				
<b>Brasil</b>	<b>138,3</b>	<b>141,5</b>	<b>145,5</b>	<b>151,7</b>
<b>Norte</b>	<b>166,4</b>	<b>170,4</b>	<b>174,7</b>	<b>181,1</b>
Rondônia	165,7	168,4	171,4	174,7
Acre	149,1	152,8	156,5	165,8
Amazonas	188,2	193,2	199,2	204,6
Roraima	187,9	194,1	200,4	206,4
Pará	140,1	142,8	145,6	154,1
Amapá	193,7	202,5	210,2	218,0
Tocantins	128,0	130,6	132,5	135,0
<b>Nordeste</b>	<b>124,2</b>	<b>126,1</b>	<b>128,9</b>	<b>136,5</b>
Maranhão	122,6	123,3	124,6	126,2
Piauí	116,7	122,1	124,9	126,3
Ceará	149,0	148,4	158,4	167,8
Rio Grande do Norte	136,0	137,4	138,3	149,2
Paraíba	113,8	116,1	117,0	118,3
Pernambuco	118,5	121,4	125,1	133,4
Alagoas	122,0	123,2	126,3	136,2
Sergipe	131,8	137,1	139,8	142,5
Bahia	123,2	124,6	125,9	133,9
<b>Sudeste</b>	<b>140,1</b>	<b>143,1</b>	<b>147,0</b>	<b>151,2</b>
Minas Gerais	165,1	172,6	175,0	185,0
Espírito Santo	187,1	190,2	208,1	212,0
Rio de Janeiro	131,9	133,9	139,5	144,3
São Paulo	135,5	137,5	139,5	141,6
<b>Sul</b>	<b>121,8</b>	<b>124,9</b>	<b>132,1</b>	<b>141,0</b>
Paraná	119,9	123,0	133,2	143,7
Santa Catarina	157,2	163,0	169,2	177,6
Rio Grande do Sul	112,4	114,9	120,4	128,4
<b>Centro-Oeste</b>	<b>138,5</b>	<b>145,0</b>	<b>147,1</b>	<b>158,7</b>
Mato Grosso do Sul	130,0	136,9	140,9	155,0
Mato Grosso	154,3	161,8	160,1	162,8
Goiás	137,1	143,6	145,8	159,6
Distrito Federal	121,9	124,3	127,4	130,3

**Tabela 7 - Evolução do volume do valor adicionado a preço básico das Grandes Regiões e Unidades da Federação, acumulado por ano, por atividades econômicas - 1999-2002**

(conclusão)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1999	2000	2001	2002
<b>Serviços domésticos</b>				
<b>Brasil</b>	<b>136,5</b>	<b>141,6</b>	<b>145,6</b>	<b>147,8</b>
<b>Norte</b>	<b>183,5</b>	<b>187,4</b>	<b>193,8</b>	<b>198,3</b>
Roraima	237,0	241,2	250,8	255,6
Acre	203,1	208,2	209,6	215,2
Amazonas	161,8	166,1	172,7	177,4
Roraima	201,8	208,5	216,7	224,3
Pará	190,3	194,0	201,7	206,1
Amapá	210,6	218,9	227,5	236,9
Tocantins	98,2	100,2	98,3	100,5
<b>Nordeste</b>	<b>161,1</b>	<b>163,5</b>	<b>169,5</b>	<b>171,5</b>
Maranhão	109,7	110,9	115,3	116,9
Piauí	140,2	145,6	144,1	145,5
Ceará	151,4	153,1	159,2	161,7
Rio Grande do Norte	187,4	189,2	191,7	194,4
Paraíba	130,0	132,7	137,9	139,0
Pernambuco	172,9	176,8	183,8	185,8
Alagoas	174,4	176,2	183,1	185,3
Sergipe	167,8	174,5	181,4	185,0
Bahia	174,3	175,9	182,8	184,7
<b>Sudeste</b>	<b>127,2</b>	<b>133,9</b>	<b>138,4</b>	<b>140,5</b>
Minas Gerais	145,0	146,7	150,1	152,1
Espírito Santo	192,1	195,1	187,6	190,9
Rio de Janeiro	116,3	119,0	123,1	124,6
São Paulo	125,2	135,3	140,6	142,9
<b>Sul</b>	<b>146,1</b>	<b>147,8</b>	<b>149,4</b>	<b>151,3</b>
Paraná	156,6	158,4	154,9	156,9
Santa Catarina	157,3	159,7	166,0	168,7
Rio Grande do Sul	135,6	137,0	140,9	142,5
<b>Centro-Oeste</b>	<b>145,1</b>	<b>148,0</b>	<b>150,6</b>	<b>153,7</b>
Mato Grosso do Sul	192,2	194,9	202,6	205,8
Mato Grosso	207,9	213,8	217,3	221,7
Goiás	107,0	109,1	113,4	115,8
Distrito Federal	146,2	149,3	146,2	149,7

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais, Contas Regionais do Brasil 1999-2002.

Nota: Base: 1985=100.

**Tabela 8 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto do Brasil a preço básico, por atividades econômicas - 1999-2002**

(continua)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1999	2000	2001	2002
<b>Total</b>				
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Norte</b>	<b>4,5</b>	<b>4,6</b>	<b>4,7</b>	<b>4,9</b>
Rondônia	0,5	0,5	0,5	0,5
Acre	0,2	0,2	0,2	0,2
Amazonas	1,6	1,7	1,7	1,8
Roraima	0,1	0,1	0,1	0,1
Pará	1,8	1,8	1,8	1,9
Amapá	0,2	0,2	0,2	0,2
Tocantins	0,2	0,2	0,2	0,3
<b>Nordeste</b>	<b>13,1</b>	<b>13,0</b>	<b>13,0</b>	<b>13,4</b>
Maranhão	0,8	0,8	0,9	0,8
Piauí	0,5	0,5	0,5	0,5
Ceará	2,0	1,9	1,8	1,8
Rio Grande do Norte	0,8	0,8	0,8	0,9
Paraíba	0,8	0,8	0,9	0,9
Pernambuco	2,7	2,6	2,6	2,7
Alagoas	0,7	0,6	0,6	0,6
Sergipe	0,5	0,5	0,7	0,7
Bahia	4,3	4,3	4,3	4,5
<b>Sudeste</b>	<b>57,8</b>	<b>57,5</b>	<b>57,2</b>	<b>56,4</b>
Minas Gerais	9,6	9,7	9,4	9,3
Espírito Santo	1,8	1,8	1,7	1,7
Rio de Janeiro	11,8	12,7	12,5	12,8
São Paulo	34,7	33,3	33,6	32,6
<b>Sul</b>	<b>17,9</b>	<b>17,6</b>	<b>17,8</b>	<b>17,8</b>
Paraná	6,4	6,0	6,1	6,1
Santa Catarina	3,6	3,8	3,9	3,8
Rio Grande do Sul	7,8	7,8	7,9	7,8
<b>Centro-Oeste</b>	<b>6,8</b>	<b>7,2</b>	<b>7,3</b>	<b>7,6</b>
Mato Grosso do Sul	1,1	1,1	1,1	1,1
Mato Grosso	1,2	1,2	1,2	1,3
Goiás	1,8	1,9	2,0	2,3
Distrito Federal	2,7	3,0	2,9	2,9

**Tabela 8 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto do Brasil a preço básico, por atividades econômicas - 1999-2002**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1999	2000	2001	2002
<b>Agropecuária</b>				
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Norte</b>	<b>7,9</b>	<b>7,7</b>	<b>7,2</b>	<b>7,5</b>
Rondônia	1,1	1,1	0,9	1,0
Acre	0,1	0,1	0,1	0,1
Amazonas	0,5	0,5	0,5	0,9
Roraima	0,0	0,1	0,1	0,0
Pará	5,5	5,4	5,2	5,0
Amapá	0,1	0,1	0,1	0,1
Tocantins	0,5	0,4	0,4	0,4
<b>Nordeste</b>	<b>14,6</b>	<b>16,4</b>	<b>14,4</b>	<b>14,6</b>
Maranhão	1,8	1,9	1,8	1,6
Piauí	0,6	0,7	0,6	0,4
Ceará	1,4	1,5	1,1	1,1
Rio Grande do Norte	0,4	0,3	0,2	0,6
Paraíba	1,2	1,4	1,3	1,0
Pernambuco	2,6	3,0	2,7	2,7
Alagoas	0,7	0,9	0,8	0,5
Sergipe	0,6	0,5	0,5	0,5
Bahia	5,2	6,2	5,4	6,1
<b>Sudeste</b>	<b>35,1</b>	<b>32,4</b>	<b>36,6</b>	<b>36,4</b>
Minas Gerais	11,4	10,9	8,4	8,2
Espírito Santo	1,7	2,1	1,1	0,8
Rio de Janeiro	1,2	1,2	1,0	0,8
São Paulo	20,8	18,2	26,1	26,6
<b>Sul</b>	<b>31,1</b>	<b>30,4</b>	<b>29,5</b>	<b>28,0</b>
Paraná	11,5	10,9	9,5	10,3
Santa Catarina	6,4	7,1	6,3	5,7
Rio Grande do Sul	13,2	12,5	13,7	12,1
<b>Centro-Oeste</b>	<b>11,3</b>	<b>13,0</b>	<b>12,3</b>	<b>13,5</b>
Mato Grosso do Sul	4,2	4,1	4,4	3,9
Mato Grosso	3,2	4,3	3,5	4,1
Goiás	3,7	4,4	4,3	5,3
Distrito Federal	0,2	0,2	0,2	0,2

**Tabela 8 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto do Brasil a preço básico, por atividades econômicas - 1999-2002**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1999	2000	2001	2002
<b>Indústria extrativa mineral</b>				
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Norte</b>	<b>5,8</b>	<b>5,5</b>	<b>5,3</b>	<b>4,4</b>
Rondônia	0,3	0,2	0,1	0,1
Acre	...	...	...	...
Amazonas	2,0	2,8	2,7	2,5
Roraima	...	...	...	...
Pará	3,2	2,4	2,3	1,7
Amapá	0,3	0,2	0,2	0,2
Tocantins	...	...	...	...
<b>Nordeste</b>	<b>12,4</b>	<b>9,0</b>	<b>12,3</b>	<b>10,6</b>
Maranhão	...	...	...	...
Piauí	...	...	...	...
Ceará	1,0	0,8	0,8	0,7
Rio Grande do Norte	4,7	4,2	3,7	3,3
Paraíba	...	...	...	...
Pernambuco	0,2	0,1	0,1	0,1
Alagoas	...	...	...	...
Sergipe	3,1	1,9	3,8	3,1
Bahia	3,4	2,1	3,9	3,4
<b>Sudeste</b>	<b>79,3</b>	<b>83,8</b>	<b>81,2</b>	<b>84,1</b>
Minas Gerais	7,6	6,0	4,8	4,2
Espírito Santo	1,1	0,8	0,8	0,7
Rio de Janeiro	70,3	76,9	75,4	79,0
São Paulo	0,3	0,2	0,1	0,1
<b>Sul</b>	<b>0,8</b>	<b>0,5</b>	<b>0,4</b>	<b>0,3</b>
Paraná	0,1	0,0	0,0	0,0
Santa Catarina	0,3	0,2	0,2	0,0
Rio Grande do Sul	0,4	0,3	0,2	0,2
<b>Centro-Oeste</b>	<b>1,7</b>	<b>1,1</b>	<b>0,8</b>	<b>0,6</b>
Mato Grosso do Sul	0,1	0,1	0,1	0,1
Mato Grosso	1,2	0,8	0,5	0,3
Goiás	0,4	0,2	0,2	0,1
Distrito Federal	0,0	0,0	0,0	0,0

**Tabela 8 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto do Brasil a preço básico, por atividades econômicas - 1999-2002**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1999	2000	2001	2002
<b>Indústria de transformação</b>				
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Norte</b>	<b>4,0</b>	<b>4,4</b>	<b>4,8</b>	<b>5,1</b>
Rondônia	0,2	0,2	0,2	0,2
Acre	0,1	0,1	0,1	0,1
Amazonas	2,6	3,0	3,4	3,7
Roraima	0,0	0,0	0,0	0,0
Pará	1,0	1,0	1,0	1,1
Amapá	0,0	0,0	0,0	0,0
Tocantins	0,1	0,1	0,1	0,1
<b>Nordeste</b>	<b>10,2</b>	<b>9,9</b>	<b>10,1</b>	<b>10,8</b>
Maranhão	0,5	0,5	0,5	0,5
Piauí	0,2	0,2	0,2	0,2
Ceará	1,3	1,3	1,2	1,2
Rio Grande do Norte	0,4	0,3	0,3	0,4
Paraíba	0,6	0,6	0,6	0,6
Pernambuco	2,0	1,8	1,8	1,8
Alagoas	0,5	0,5	0,5	0,6
Sergipe	0,4	0,4	0,4	0,4
Bahia	4,3	4,4	4,5	5,0
<b>Sudeste</b>	<b>61,9</b>	<b>61,5</b>	<b>60,5</b>	<b>59,6</b>
Minas Gerais	9,0	9,2	9,0	9,0
Espírito Santo	1,7	1,7	1,7	1,8
Rio de Janeiro	9,3	8,6	8,0	8,2
São Paulo	41,8	42,0	41,8	40,6
<b>Sul</b>	<b>21,5</b>	<b>21,7</b>	<b>22,2</b>	<b>21,7</b>
Paraná	5,7	5,7	6,3	5,9
Santa Catarina	5,8	5,8	5,9	5,7
Rio Grande do Sul	10,0	10,2	10,0	10,1
<b>Centro-Oeste</b>	<b>2,5</b>	<b>2,5</b>	<b>2,5</b>	<b>2,8</b>
Mato Grosso do Sul	0,5	0,5	0,5	0,5
Mato Grosso	0,5	0,5	0,5	0,6
Goiás	1,2	1,2	1,2	1,4
Distrito Federal	0,3	0,3	0,3	0,3

**Tabela 8 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto do Brasil a preço básico, por atividades econômicas - 1999-2002**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1999	2000	2001	2002
<b>Eletricidade, gás e água</b>				
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Norte</b>	<b>3,4</b>	<b>2,3</b>	<b>3,0</b>	<b>3,5</b>
Rondônia	0,2	0,1	0,2	0,2
Acre	0,1	0,1	0,1	0,1
Amazonas	2,3	1,4	0,1	0,4
Roraima	0,2	0,1	0,1	0,1
Pará	0,6	0,6	2,3	2,5
Amapá	0,0	0,1	0,1	0,1
Tocantins	0,0	0,0	0,2	0,1
<b>Nordeste</b>	<b>10,9</b>	<b>10,7</b>	<b>13,5</b>	<b>15,8</b>
Maranhão	0,6	0,5	0,6	0,7
Piauí	0,4	0,4	0,5	0,5
Ceará	1,7	1,6	1,5	1,6
Rio Grande do Norte	0,8	1,0	1,1	1,2
Paraíba	0,4	0,4	1,3	1,5
Pernambuco	1,8	1,6	2,3	1,9
Alagoas	0,5	0,4	0,4	0,6
Sergipe	0,3	0,2	3,1	3,3
Bahia	4,6	4,7	2,7	4,4
<b>Sudeste</b>	<b>65,5</b>	<b>64,3</b>	<b>55,9</b>	<b>52,9</b>
Minas Gerais	12,6	13,8	10,5	10,2
Espírito Santo	0,8	0,8	0,7	0,5
Rio de Janeiro	13,3	13,4	14,7	13,1
São Paulo	38,8	36,3	30,0	29,1
<b>Sul</b>	<b>16,8</b>	<b>19,4</b>	<b>21,5</b>	<b>22,0</b>
Paraná	10,6	10,9	12,3	12,0
Santa Catarina	1,5	4,0	4,7	5,5
Rio Grande do Sul	4,7	4,5	4,4	4,5
<b>Centro-Oeste</b>	<b>3,4</b>	<b>3,2</b>	<b>6,1</b>	<b>5,9</b>
Mato Grosso do Sul	0,5	0,5	0,5	0,5
Mato Grosso	0,7	0,7	1,0	1,0
Goiás	1,6	1,5	4,0	3,9
Distrito Federal	0,6	0,4	0,7	0,6

**Tabela 8 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto do Brasil a preço básico, por atividades econômicas - 1999-2002**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1999	2000	2001	2002
<b>Construção</b>				
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Norte</b>	<b>4,9</b>	<b>5,3</b>	<b>6,6</b>	<b>7,0</b>
Rondônia	0,8	0,8	1,0	1,2
Acre	0,2	0,2	0,2	0,2
Amazonas	1,7	1,7	2,0	2,1
Roraima	0,1	0,1	0,1	0,1
Pará	2,2	2,2	2,6	2,7
Amapá	0,1	0,1	0,1	0,1
Tocantins	0,0	0,3	0,7	0,7
<b>Nordeste</b>	<b>18,3</b>	<b>17,2</b>	<b>16,9</b>	<b>16,8</b>
Maranhão	0,7	0,7	0,7	0,6
Piauí	0,7	0,7	0,7	0,6
Ceará	4,5	3,6	3,5	3,5
Rio Grande do Norte	1,3	1,3	1,3	1,3
Paraíba	0,9	1,0	1,0	0,9
Pernambuco	3,8	3,7	3,8	3,8
Alagoas	0,6	0,7	0,6	0,6
Sergipe	0,4	0,4	0,4	0,4
Bahia	5,3	5,2	5,1	5,0
<b>Sudeste</b>	<b>55,1</b>	<b>54,7</b>	<b>53,4</b>	<b>53,1</b>
Minas Gerais	13,9	14,3	13,8	13,7
Espírito Santo	2,2	2,2	2,3	2,3
Rio de Janeiro	10,6	10,4	10,2	10,5
São Paulo	28,3	27,8	27,1	26,6
<b>Sul</b>	<b>16,2</b>	<b>16,1</b>	<b>16,1</b>	<b>16,1</b>
Paraná	9,0	7,7	7,7	7,6
Santa Catarina	3,0	3,0	3,1	3,2
Rio Grande do Sul	4,2	5,4	5,4	5,3
<b>Centro-Oeste</b>	<b>5,5</b>	<b>6,6</b>	<b>6,9</b>	<b>7,0</b>
Mato Grosso do Sul	1,1	1,2	1,3	1,4
Mato Grosso	1,0	1,1	1,1	1,2
Goiás	2,1	3,1	3,3	3,3
Distrito Federal	1,2	1,2	1,2	1,2



**Tabela 8 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto do Brasil a preço básico, por atividades econômicas - 1999-2002**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1999	2000	2001	2002
<b>Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico</b>				
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Norte</b>	<b>4,4</b>	<b>4,3</b>	<b>4,4</b>	<b>4,5</b>
Rondônia	0,6	0,6	0,6	0,5
Acre	0,1	0,1	0,1	0,2
Amazonas	1,3	1,3	1,3	1,2
Roraima	0,1	0,1	0,1	0,2
Pará	1,5	1,4	1,5	1,5
Amapá	0,5	0,5	0,5	0,6
Tocantins	0,2	0,2	0,2	0,2
<b>Nordeste</b>	<b>14,6</b>	<b>14,8</b>	<b>15,1</b>	<b>15,1</b>
Maranhão	0,9	0,9	0,9	1,0
Piauí	0,4	0,4	0,4	0,4
Ceará	1,9	1,9	1,9	2,0
Rio Grande do Norte	0,5	0,5	0,5	0,5
Paraíba	0,7	0,7	0,7	0,6
Pernambuco	4,1	4,2	4,5	4,7
Alagoas	0,7	0,7	0,7	0,8
Sergipe	0,5	0,5	0,5	0,6
Bahia	4,9	4,9	4,9	4,5
<b>Sudeste</b>	<b>55,6</b>	<b>55,6</b>	<b>54,3</b>	<b>53,6</b>
Minas Gerais	10,1	10,1	10,6	10,8
Espírito Santo	2,2	2,3	2,0	2,2
Rio de Janeiro	8,2	9,4	9,2	9,3
São Paulo	35,2	33,8	32,5	31,2
<b>Sul</b>	<b>19,2</b>	<b>18,6</b>	<b>19,2</b>	<b>19,6</b>
Paraná	5,7	5,8	6,2	6,6
Santa Catarina	3,2	3,0	3,0	2,9
Rio Grande do Sul	10,2	9,8	10,0	10,1
<b>Centro-Oeste</b>	<b>6,2</b>	<b>6,6</b>	<b>7,0</b>	<b>7,2</b>
Mato Grosso do Sul	1,3	1,3	1,3	1,3
Mato Grosso	1,9	1,9	2,1	2,1
Goiás	2,1	2,1	2,3	2,4
Distrito Federal	0,8	1,3	1,4	1,4

**Tabela 8 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto do Brasil a preço básico, por atividades econômicas - 1999-2002**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1999	2000	2001	2002
<b>Alojamento e alimentação</b>				
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Norte</b>	<b>3,5</b>	<b>3,3</b>	<b>3,3</b>	<b>3,2</b>
Rondônia	0,5	0,4	0,4	0,4
Acre	0,2	0,2	0,2	0,2
Amazonas	1,4	1,3	1,3	1,3
Roraima	0,1	0,1	0,1	0,1
Pará	0,8	0,7	0,7	0,7
Amapá	0,4	0,4	0,4	0,4
Tocantins	0,2	0,2	0,2	0,2
<b>Nordeste</b>	<b>16,1</b>	<b>16,3</b>	<b>16,4</b>	<b>16,6</b>
Maranhão	0,6	0,6	0,6	0,6
Piauí	0,4	0,3	0,3	0,3
Ceará	3,1	3,1	3,2	3,5
Rio Grande do Norte	0,8	0,8	0,7	0,8
Paraíba	0,5	0,4	0,4	0,4
Pernambuco	4,3	4,2	4,3	4,6
Alagoas	0,6	0,5	0,5	0,5
Sergipe	0,4	0,4	0,4	0,3
Bahia	5,4	5,9	6,0	5,6
<b>Sudeste</b>	<b>57,7</b>	<b>57,4</b>	<b>57,8</b>	<b>56,9</b>
Minas Gerais	10,4	10,1	9,5	9,0
Espírito Santo	2,0	1,8	1,5	1,7
Rio de Janeiro	15,1	14,6	15,4	14,9
São Paulo	30,2	31,0	31,4	31,4
<b>Sul</b>	<b>16,2</b>	<b>16,4</b>	<b>16,0</b>	<b>16,5</b>
Paraná	4,8	4,6	4,6	4,8
Santa Catarina	5,2	5,5	5,5	5,7
Rio Grande do Sul	6,2	6,3	5,9	5,9
<b>Centro-Oeste</b>	<b>6,5</b>	<b>6,5</b>	<b>6,5</b>	<b>6,7</b>
Mato Grosso do Sul	1,6	1,7	1,7	1,8
Mato Grosso	1,7	1,7	1,8	2,0
Goiás	1,8	1,7	1,7	1,6
Distrito Federal	1,5	1,4	1,4	1,3

**Tabela 8 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto do Brasil a preço básico, por atividades econômicas - 1999-2002**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1999	2000	2001	2002
<b>Transportes e armazenagem</b>				
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Norte</b>	<b>5,7</b>	<b>5,5</b>	<b>5,7</b>	<b>5,0</b>
Rondônia	0,5	0,4	0,5	0,4
Acre	0,2	0,2	0,3	0,2
Amazonas	1,9	2,1	2,1	1,4
Roraima	0,1	0,0	0,0	0,0
Pará	2,0	1,8	1,8	1,8
Amapá	0,5	0,4	0,5	0,5
Tocantins	0,6	0,5	0,6	0,6
<b>Nordeste</b>	<b>17,5</b>	<b>15,4</b>	<b>15,5</b>	<b>14,9</b>
Maranhão	2,5	2,4	2,5	2,2
Piauí	0,8	0,7	0,7	0,7
Ceará	2,5	2,1	2,0	1,9
Rio Grande do Norte	1,2	1,1	1,1	1,0
Paraíba	1,2	1,1	1,2	1,2
Pernambuco	3,1	3,2	3,4	3,2
Alagoas	0,6	0,5	0,5	0,5
Sergipe	0,8	0,6	0,6	0,5
Bahia	4,8	3,7	3,5	3,8
<b>Sudeste</b>	<b>50,8</b>	<b>57,7</b>	<b>57,5</b>	<b>58,2</b>
Minas Gerais	13,3	12,2	11,4	11,0
Espírito Santo	5,6	5,4	5,7	5,0
Rio de Janeiro	11,3	10,1	10,2	10,9
São Paulo	20,7	30,1	30,2	31,3
<b>Sul</b>	<b>18,2</b>	<b>14,9</b>	<b>15,0</b>	<b>15,8</b>
Paraná	7,3	5,9	5,8	6,5
Santa Catarina	3,6	3,0	3,0	3,2
Rio Grande do Sul	7,3	6,0	6,2	6,0
<b>Centro-Oeste</b>	<b>7,7</b>	<b>6,5</b>	<b>6,3</b>	<b>6,2</b>
Mato Grosso do Sul	1,5	1,5	1,6	1,4
Mato Grosso	1,3	1,2	1,2	1,2
Goiás	2,3	1,7	1,4	1,7
Distrito Federal	2,6	2,1	2,1	1,9

**Tabela 8 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto do Brasil a preço básico, por atividades econômicas - 1999-2002**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1999	2000	2001	2002
<b>Comunicações</b>				
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Norte</b>	<b>1,8</b>	<b>3,2</b>	<b>3,3</b>	<b>3,1</b>
Rondônia	0,3	0,5	0,4	0,5
Acre	0,0	0,2	0,1	0,1
Amazonas	0,6	0,8	0,9	0,8
Roraima	0,1	0,1	0,1	0,1
Pará	0,7	1,3	1,4	1,2
Amapá	0,1	0,1	0,1	0,1
Tocantins	0,0	0,2	0,3	0,2
<b>Nordeste</b>	<b>13,2</b>	<b>12,6</b>	<b>13,0</b>	<b>14,4</b>
Maranhão	0,6	0,9	0,9	1,1
Piauí	0,4	0,6	0,6	0,7
Ceará	2,0	2,1	2,0	2,2
Rio Grande do Norte	0,6	0,8	0,9	1,0
Paraíba	0,4	0,9	1,0	1,0
Pernambuco	3,3	2,5	2,5	2,9
Alagoas	0,5	0,8	0,7	0,8
Sergipe	0,5	0,4	0,5	0,6
Bahia	5,0	3,6	3,9	4,2
<b>Sudeste</b>	<b>65,1</b>	<b>66,1</b>	<b>62,0</b>	<b>59,7</b>
Minas Gerais	6,4	8,9	9,3	10,0
Espírito Santo	1,3	1,6	1,7	2,0
Rio de Janeiro	18,3	11,9	10,2	11,7
São Paulo	39,0	43,8	40,8	35,9
<b>Sul</b>	<b>12,6</b>	<b>12,0</b>	<b>14,4</b>	<b>14,9</b>
Paraná	6,2	4,3	4,9	5,0
Santa Catarina	1,7	2,7	3,2	3,5
Rio Grande do Sul	4,7	5,0	6,3	6,4
<b>Centro-Oeste</b>	<b>7,3</b>	<b>6,1</b>	<b>7,3</b>	<b>7,9</b>
Mato Grosso do Sul	0,8	1,0	1,1	1,2
Mato Grosso	1,1	0,9	1,1	1,3
Goiás	1,7	2,2	2,5	3,0
Distrito Federal	3,8	2,0	2,6	2,4

**Tabela 8 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto do Brasil a preço básico, por atividades econômicas - 1999-2002**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1999	2000	2001	2002
<b>Intermediação financeira</b>				
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Norte</b>	<b>1,6</b>	<b>1,9</b>	<b>1,7</b>	<b>1,6</b>
Rondônia	0,1	0,2	0,2	0,2
Acre	0,0	0,1	0,1	0,1
Amazonas	0,4	0,5	0,4	0,4
Roraima	0,0	0,0	0,0	0,1
Pará	0,9	0,9	0,8	0,6
Amapá	0,0	0,1	0,0	0,1
Tocantins	0,1	0,2	0,2	0,2
<b>Nordeste</b>	<b>7,0</b>	<b>7,8</b>	<b>7,9</b>	<b>9,1</b>
Maranhão	0,3	0,5	0,5	0,5
Piauí	0,1	0,3	0,3	0,4
Ceará	1,4	1,3	1,5	1,8
Rio Grande do Norte	0,5	0,4	0,4	0,5
Paraíba	0,2	0,4	0,5	0,6
Pernambuco	1,2	1,6	1,5	1,7
Alagoas	0,3	0,4	0,4	0,4
Sergipe	0,2	0,4	0,4	0,5
Bahia	2,9	2,5	2,3	2,8
<b>Sudeste</b>	<b>64,1</b>	<b>66,1</b>	<b>69,0</b>	<b>65,0</b>
Minas Gerais	6,0	6,0	6,0	6,3
Espírito Santo	0,5	1,2	1,0	0,9
Rio de Janeiro	10,8	10,9	10,0	10,7
São Paulo	46,8	48,0	52,0	47,0
<b>Sul</b>	<b>12,1</b>	<b>13,2</b>	<b>12,4</b>	<b>14,7</b>
Paraná	5,0	5,3	5,1	5,3
Santa Catarina	1,1	2,0	2,0	2,6
Rio Grande do Sul	6,0	5,9	5,4	6,9
<b>Centro-Oeste</b>	<b>15,2</b>	<b>11,1</b>	<b>9,0</b>	<b>9,6</b>
Mato Grosso do Sul	0,6	0,6	0,6	0,8
Mato Grosso	0,5	0,8	0,8	1,0
Goiás	0,9	1,4	1,3	1,5
Distrito Federal	13,2	8,3	6,4	6,3

**Tabela 8 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto do Brasil a preço básico, por atividades econômicas - 1999-2002**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1999	2000	2001	2002
<b>Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas</b>				
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Norte</b>	<b>3,0</b>	<b>3,1</b>	<b>2,6</b>	<b>2,7</b>
Rondônia	0,4	0,4	0,4	0,4
Acre	0,1	0,1	0,1	0,1
Amazonas	1,0	1,1	0,6	0,6
Roraima	0,1	0,1	0,1	0,1
Pará	1,2	1,3	1,3	1,3
Amapá	0,1	0,1	0,2	0,2
Tocantins	0,1	0,1	0,1	0,1
<b>Nordeste</b>	<b>10,1</b>	<b>10,1</b>	<b>10,0</b>	<b>10,0</b>
Maranhão	0,5	0,5	0,5	0,5
Piauí	0,4	0,4	0,3	0,3
Ceará	1,4	1,4	1,4	1,3
Rio Grande do Norte	0,7	0,7	0,7	0,7
Paraíba	0,6	0,6	0,6	0,6
Pernambuco	2,0	2,0	2,0	2,0
Alagoas	0,5	0,5	0,5	0,5
Sergipe	0,4	0,4	0,3	0,3
Bahia	3,6	3,6	3,7	3,8
<b>Sudeste</b>	<b>66,9</b>	<b>66,6</b>	<b>67,7</b>	<b>67,5</b>
Minas Gerais	8,4	8,1	9,7	9,6
Espírito Santo	1,5	1,6	1,8	1,8
Rio de Janeiro	13,4	13,5	13,2	13,4
São Paulo	43,6	43,4	43,1	42,7
<b>Sul</b>	<b>15,7</b>	<b>16,0</b>	<b>15,5</b>	<b>15,5</b>
Paraná	6,1	6,3	5,5	5,6
Santa Catarina	2,6	2,5	2,8	2,7
Rio Grande do Sul	7,1	7,2	7,2	7,1
<b>Centro-Oeste</b>	<b>4,2</b>	<b>4,3</b>	<b>4,2</b>	<b>4,4</b>
Mato Grosso do Sul	0,5	0,5	0,5	0,6
Mato Grosso	0,5	0,5	0,6	0,6
Goiás	1,2	1,2	1,2	1,2
Distrito Federal	2,0	2,1	1,9	2,0

**Tabela 8 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto do Brasil a preço básico, por atividades econômicas - 1999-2002**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1999	2000	2001	2002
<b>Administração pública, defesa e seguridade social</b>				
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Norte</b>	<b>6,0</b>	<b>5,7</b>	<b>5,7</b>	<b>6,2</b>
Rondônia	0,9	0,9	0,9	0,9
Acre	0,5	0,4	0,4	0,5
Amazonas	1,4	1,2	1,2	1,3
Roraima	0,2	0,3	0,3	0,4
Pará	2,1	2,0	2,0	2,2
Amapá	0,4	0,5	0,5	0,5
Tocantins	0,5	0,4	0,4	0,4
<b>Nordeste</b>	<b>16,9</b>	<b>17,6</b>	<b>17,6</b>	<b>18,0</b>
Maranhão	1,3	1,3	1,4	1,3
Piauí	1,0	0,9	0,9	1,0
Ceará	2,8	2,7	2,6	2,5
Rio Grande do Norte	1,3	1,5	1,4	1,4
Paraíba	1,4	1,5	1,5	1,6
Pernambuco	3,4	3,8	3,7	4,0
Alagoas	1,2	1,1	1,2	1,2
Sergipe	0,9	0,9	0,9	0,9
Bahia	3,7	3,9	3,9	4,1
<b>Sudeste</b>	<b>51,0</b>	<b>47,8</b>	<b>47,4</b>	<b>47,1</b>
Minas Gerais	8,8	9,4	9,4	9,1
Espírito Santo	1,8	1,7	1,7	1,7
Rio de Janeiro	12,9	15,3	15,5	14,6
São Paulo	27,5	21,5	20,9	21,7
<b>Sul</b>	<b>13,9</b>	<b>13,3</b>	<b>13,0</b>	<b>12,8</b>
Paraná	4,6	4,0	4,1	4,1
Santa Catarina	2,7	2,7	2,6	2,5
Rio Grande do Sul	6,6	6,6	6,3	6,2
<b>Centro-Oeste</b>	<b>12,2</b>	<b>15,6</b>	<b>16,2</b>	<b>15,9</b>
Mato Grosso do Sul	1,3	1,0	1,1	1,0
Mato Grosso	1,8	1,4	1,4	1,3
Goiás	1,9	2,0	2,0	2,2
Distrito Federal	7,2	11,2	11,7	11,3

**Tabela 8 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto do Brasil a preço básico, por atividades econômicas - 1999-2002**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1999	2000	2001	2002
<b>Saúde e educação mercantis</b>				
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Norte</b>	<b>3,9</b>	<b>4,5</b>	<b>4,5</b>	<b>4,6</b>
Rondônia	0,6	0,5	0,5	0,6
Acre	0,2	0,2	0,2	0,2
Amazonas	0,8	1,0	1,0	1,0
Roraima	0,1	0,1	0,1	0,1
Pará	1,4	1,8	1,8	1,9
Amapá	0,2	0,2	0,2	0,2
Tocantins	0,4	0,5	0,5	0,5
<b>Nordeste</b>	<b>14,9</b>	<b>14,5</b>	<b>14,5</b>	<b>14,5</b>
Maranhão	1,4	1,5	1,5	1,5
Piauí	0,7	0,7	0,7	0,7
Ceará	2,1	2,2	2,2	2,2
Rio Grande do Norte	0,9	1,0	1,0	1,0
Paraíba	1,4	0,9	0,9	1,0
Pernambuco	2,5	2,6	2,6	2,6
Alagoas	0,8	0,7	0,7	0,7
Sergipe	0,6	0,6	0,6	0,6
Bahia	4,5	4,3	4,3	4,1
<b>Sudeste</b>	<b>55,8</b>	<b>55,8</b>	<b>55,8</b>	<b>55,0</b>
Minas Gerais	8,9	9,0	9,0	9,4
Espírito Santo	1,8	1,7	1,7	1,8
Rio de Janeiro	11,1	10,9	10,9	10,6
São Paulo	34,0	34,2	34,2	33,2
<b>Sul</b>	<b>17,7</b>	<b>17,2</b>	<b>17,2</b>	<b>17,3</b>
Paraná	6,5	6,3	6,3	6,4
Santa Catarina	3,8	4,0	4,0	3,9
Rio Grande do Sul	7,4	6,9	6,9	7,0
<b>Centro-Oeste</b>	<b>7,7</b>	<b>8,1</b>	<b>8,1</b>	<b>8,6</b>
Mato Grosso do Sul	1,2	1,3	1,3	1,4
Mato Grosso	1,4	1,7	1,7	1,8
Goiás	2,7	2,9	2,9	3,0
Distrito Federal	2,3	2,3	2,3	2,6



**Tabela 8 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto do Brasil a preço básico, por atividades econômicas - 1999-2002**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1999	2000	2001	2002
<b>Outros serviços coletivos, sociais e pessoais</b>				
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Norte</b>	<b>9,1</b>	<b>8,2</b>	<b>8,0</b>	<b>7,6</b>
Rondônia	1,0	1,0	0,9	0,9
Acre	0,3	0,3	0,3	0,3
Amazonas	4,1	3,6	3,5	3,4
Roraima	0,3	0,3	0,2	0,2
Pará	2,7	2,4	2,3	2,2
Amapá	0,4	0,3	0,3	0,3
Tocantins	0,4	0,3	0,3	0,3
<b>Nordeste</b>	<b>17,5</b>	<b>15,9</b>	<b>15,4</b>	<b>16,1</b>
Maranhão	0,7	0,6	0,6	0,6
Piauí	0,3	0,3	0,3	0,3
Ceará	1,6	1,5	1,4	1,5
Rio Grande do Norte	0,2	0,2	0,2	0,2
Paraíba	0,6	0,6	0,5	0,5
Pernambuco	4,9	4,4	4,3	4,6
Alagoas	0,7	0,6	0,6	0,7
Sergipe	0,4	0,4	0,4	0,4
Bahia	7,9	7,2	7,0	7,4
<b>Sudeste</b>	<b>52,3</b>	<b>56,6</b>	<b>57,2</b>	<b>56,6</b>
Minas Gerais	10,7	9,7	9,7	9,9
Espírito Santo	2,7	2,5	2,7	2,7
Rio de Janeiro	19,8	18,4	18,9	18,3
São Paulo	19,0	26,1	25,9	25,8
<b>Sul</b>	<b>11,8</b>	<b>10,6</b>	<b>11,0</b>	<b>10,9</b>
Paraná	3,8	3,3	3,3	3,5
Santa Catarina	1,8	1,7	1,6	1,7
Rio Grande do Sul	6,1	5,7	6,0	5,7
<b>Centro-Oeste</b>	<b>9,3</b>	<b>8,7</b>	<b>8,5</b>	<b>8,8</b>
Mato Grosso do Sul	1,9	1,8	1,8	1,9
Mato Grosso	1,6	1,5	1,5	1,4
Goiás	5,3	5,0	4,8	5,0
Distrito Federal	0,4	0,4	0,4	0,4

**Tabela 8 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto do Brasil a preço básico, por atividades econômicas - 1999-2002**

(conclusão)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1999	2000	2001	2002
<b>Serviços domésticos</b>				
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Norte</b>	<b>3,1</b>	<b>3,1</b>	<b>3,1</b>	<b>3,1</b>
Rondônia	0,5	0,5	0,5	0,5
Acre	0,1	0,1	0,1	0,1
Amazonas	0,6	0,6	0,6	0,6
Roraima	0,0	0,0	0,0	0,0
Pará	1,6	1,5	1,5	1,6
Amapá	0,1	0,1	0,1	0,1
Tocantins	0,3	0,3	0,2	0,2
<b>Nordeste</b>	<b>12,8</b>	<b>12,5</b>	<b>12,6</b>	<b>12,5</b>
Maranhão	0,7	0,7	0,7	0,7
Piauí	0,4	0,4	0,4	0,4
Ceará	1,9	1,9	1,9	1,9
Rio Grande do Norte	0,7	0,6	0,6	0,6
Paraíba	0,7	0,7	0,7	0,7
Pernambuco	2,8	2,7	2,7	2,7
Alagoas	0,9	0,9	0,9	0,9
Sergipe	0,4	0,4	0,4	0,4
Bahia	4,3	4,2	4,2	4,2
<b>Sudeste</b>	<b>58,8</b>	<b>59,6</b>	<b>59,9</b>	<b>59,9</b>
Minas Gerais	10,2	10,0	9,9	9,9
Espírito Santo	1,7	1,7	1,6	1,6
Rio de Janeiro	14,0	13,8	13,9	13,9
São Paulo	32,8	34,1	34,5	34,5
<b>Sul</b>	<b>17,1</b>	<b>16,7</b>	<b>16,4</b>	<b>16,4</b>
Paraná	6,5	6,3	6,0	6,0
Santa Catarina	2,6	2,6	2,6	2,6
Rio Grande do Sul	8,0	7,8	7,8	7,8
<b>Centro-Oeste</b>	<b>8,3</b>	<b>8,1</b>	<b>8,0</b>	<b>8,1</b>
Mato Grosso do Sul	1,9	1,9	1,9	1,9
Mato Grosso	1,3	1,3	1,3	1,3
Goiás	2,5	2,5	2,5	2,5
Distrito Federal	2,5	2,5	2,4	2,4

**Tabela 9 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto a preço básico, por Unidades da Federação - 1999-2002**

(continua)

Atividades econômicas	1999	2000	2001	2002
<b>Brasil</b>				
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Agropecuária	7,9	7,5	8,3	9,6
Indústria extrativa mineral	1,8	3,0	3,2	3,9
Indústria de transformação	23,8	25,2	25,5	25,4
Eletricidade, gás e água	3,5	3,3	3,6	3,4
Construção	8,9	8,7	8,0	7,3
Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico	7,5	7,5	7,4	6,9
Alojamento e alimentação	1,7	1,6	1,5	1,4
Transportes e armazenagem	2,0	2,1	2,1	2,1
Comunicações	2,8	2,6	2,5	2,5
Intermediação financeira	5,9	5,2	6,1	7,1
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	14,1	12,9	12,2	11,1
Administração pública, defesa e seguridade social	15,3	15,7	15,2	15,1
Saúde e educação mercantis	2,9	2,7	2,5	2,2
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	1,5	1,5	1,5	1,5
Serviços domésticos	0,5	0,5	0,5	0,5
<b>Rondônia</b>				
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Agropecuária	17,5	16,5	15,1	17,2
Indústria extrativa mineral	0,9	1,0	0,8	0,7
Indústria de transformação	7,4	9,1	10,3	10,2
Eletricidade, gás e água	1,1	1,0	1,3	1,4
Construção	13,6	14,2	15,9	16,5
Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico	8,7	8,9	8,4	7,0
Alojamento e alimentação	1,5	1,3	1,2	0,9
Transportes e armazenagem	1,9	1,8	2,0	1,7
Comunicações	1,8	2,4	2,1	2,3
Intermediação financeira	1,3	1,6	2,1	2,8
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	9,7	9,3	9,0	8,1
Administração pública, defesa e seguridade social	27,6	26,8	25,9	25,8
Saúde e educação mercantis	3,6	2,6	2,5	2,4
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	2,9	2,9	2,9	2,5
Serviços domésticos	0,4	0,4	0,5	0,4

**Tabela 9 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto a preço básico, por Unidades da Federação - 1999-2002**

(continuação)

Atividades econômicas	1999	2000	2001	2002
<b>Acre</b>				
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Agropecuária	4,7	4,8	5,6	5,7
Indústria extrativa mineral	...	...	...	...
Indústria de transformação	8,3	9,4	12,9	14,0
Eletricidade, gás e água	1,4	1,4	1,5	1,6
Construção	9,3	9,7	9,9	9,0
Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico	6,6	6,9	6,5	6,3
Alojamento e alimentação	1,8	1,7	1,7	1,3
Transportes e armazenagem	2,9	3,2	3,3	2,9
Comunicações	0,7	3,1	1,6	1,7
Intermediação financeira	1,6	2,0	2,7	3,5
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	6,9	6,7	5,8	5,1
Administração pública, defesa e seguridade social	48,6	44,2	41,9	43,5
Saúde e educação mercantis	4,2	4,1	3,7	2,9
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	2,8	2,7	2,5	2,3
Serviços domésticos	0,3	0,3	0,3	0,3
<b>Amazonas</b>				
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Agropecuária	2,7	2,3	2,3	4,7
Indústria extrativa mineral	2,3	4,9	5,1	5,4
Indústria de transformação	39,9	45,0	51,2	51,7
Eletricidade, gás e água	5,3	2,8	0,3	0,8
Construção	9,4	8,7	9,5	8,6
Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico	6,0	5,7	5,6	4,8
Alojamento e alimentação	1,5	1,3	1,2	1,0
Transportes e armazenagem	2,3	2,6	2,5	1,7
Comunicações	1,0	1,2	1,3	1,1
Intermediação financeira	1,5	1,4	1,4	1,7
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	9,4	8,4	4,1	3,8
Administração pública, defesa e seguridade social	13,2	10,7	10,7	10,6
Saúde e educação mercantis	1,5	1,7	1,5	1,2
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	3,8	3,3	3,2	2,8
Serviços domésticos	0,2	0,2	0,2	0,2

**Tabela 9 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto a preço básico, por Unidades da Federação - 1999-2002**

(continuação)

Atividades econômicas	1999	2000	2001	2002
<b>Roraima</b>				
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Agropecuária	4,2	4,3	4,5	4,0
Indústria extrativa mineral	...	...	...	...
Indústria de transformação	1,2	0,8	0,8	0,8
Eletricidade, gás e água	6,8	1,8	2,0	1,9
Construção	7,2	5,7	6,1	6,0
Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico	13,1	10,4	10,8	10,0
Alojamento e alimentação	2,2	1,7	1,6	1,3
Transportes e armazenagem	1,3	0,6	0,5	0,5
Comunicações	3,2	3,0	2,7	2,5
Intermediação financeira	1,2	2,0	2,5	3,3
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	10,5	8,2	8,6	7,5
Administração pública, defesa e seguridade social	38,9	53,7	52,3	56,1
Saúde e educação mercantis	5,0	3,7	3,5	2,5
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	5,0	4,0	3,9	3,3
Serviços domésticos	0,2	0,2	0,2	0,2
<b>Pará</b>				
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Agropecuária	24,5	23,1	23,4	25,6
Indústria extrativa mineral	3,3	4,1	4,0	3,4
Indústria de transformação	13,8	14,5	13,7	14,4
Eletricidade, gás e água	1,2	1,1	4,5	4,6
Construção	11,0	11,1	11,2	10,4
Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico	6,4	6,2	6,0	5,7
Alojamento e alimentação	0,7	0,7	0,6	0,5
Transportes e armazenagem	2,2	2,1	2,1	2,0
Comunicações	1,2	1,9	1,9	1,6
Intermediação financeira	2,9	2,7	2,6	2,2
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	9,8	9,3	8,4	7,6
Administração pública, defesa e seguridade social	18,1	18,0	16,7	17,7
Saúde e educação mercantis	2,3	2,7	2,4	2,3
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	2,2	2,1	1,9	1,7
Serviços domésticos	0,4	0,4	0,4	0,4

**Tabela 9 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto a preço básico, por Unidades da Federação - 1999-2002**

(continuação)

Atividades econômicas	1999	2000	2001	2002
<b>Maranhão</b>				
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Agropecuária	17,6	16,8	17,1	18,0
Indústria extrativa mineral	...	...	...	...
Indústria de transformação	13,2	14,8	14,7	16,6
Eletricidade, gás e água	2,7	1,9	2,5	3,0
Construção	7,4	6,9	6,3	5,6
Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico	7,9	8,2	7,9	8,0
Alojamento e alimentação	1,2	1,0	1,0	1,0
Transportes e armazenagem	6,1	5,9	6,0	5,5
Comunicações	2,0	2,8	2,7	3,2
Intermediação financeira	2,0	3,1	3,8	4,2
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	8,8	7,6	6,8	6,4
Administração pública, defesa e seguridade social	24,3	24,5	25,4	23,2
Saúde e educação mercantis	5,0	4,8	4,4	3,9
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	1,3	1,1	1,1	1,0
Serviços domésticos	0,4	0,4	0,4	0,4
<b>Piauí</b>				
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Agropecuária	10,3	10,4	10,4	9,1
Indústria extrativa mineral	...	...	...	...
Indústria de transformação	10,2	10,6	11,6	12,9
Eletricidade, gás e água	2,8	2,6	4,0	3,4
Construção	13,4	12,8	11,5	10,0
Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico	6,4	6,3	6,7	6,4
Alojamento e alimentação	1,3	1,1	1,1	0,9
Transportes e armazenagem	3,3	3,2	3,1	3,1
Comunicações	2,1	3,4	3,3	3,5
Intermediação financeira	1,3	3,1	4,2	5,7
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	12,4	11,4	8,5	7,6
Administração pública, defesa e seguridade social	30,8	30,1	30,9	32,4
Saúde e educação mercantis	4,0	3,6	3,5	3,4
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	1,0	1,0	1,0	1,0
Serviços domésticos	0,4	0,4	0,5	0,5

**Tabela 9 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto a preço básico, por Unidades da Federação - 1999-2002**

(continuação)

Atividades econômicas	1999	2000	2001	2002
<b>Amapá</b>				
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Agropecuária	5,3	4,6	5,1	5,4
Indústria extrativa mineral	3,7	3,7	3,5	3,4
Indústria de transformação	1,8	1,6	1,6	1,4
Eletricidade, gás e água	1,0	1,0	1,5	1,3
Construção	2,9	2,4	2,4	2,3
Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico	22,5	20,2	20,6	21,0
Alojamento e alimentação	4,0	3,3	3,0	2,6
Transportes e armazenagem	5,6	5,1	5,1	5,1
Comunicações	1,1	2,1	1,8	1,6
Intermediação financeira	1,7	1,6	1,5	2,6
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	7,7	7,5	9,8	9,5
Administração pública, defesa e seguridade social	36,1	40,5	38,0	38,7
Saúde e educação mercantis	3,1	3,5	3,2	2,6
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	3,1	2,7	2,5	2,3
Serviços domésticos	0,3	0,2	0,3	0,2
<b>Tocantins</b>				
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Agropecuária	18,8	14,1	14,1	14,1
Indústria extrativa mineral	...	...	...	...
Indústria de transformação	7,6	8,1	7,0	7,4
Eletricidade, gás e água	0,4	0,3	2,2	2,0
Construção	0,1	12,0	21,4	19,3
Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico	8,5	8,5	7,2	6,8
Alojamento e alimentação	1,6	1,4	1,1	1,2
Transportes e armazenagem	5,6	5,0	4,7	5,0
Comunicações	0,1	2,7	2,5	2,1
Intermediação financeira	2,5	4,6	4,1	5,6
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	7,8	6,7	5,3	4,7
Administração pública, defesa e seguridade social	38,0	27,7	23,1	25,3
Saúde e educação mercantis	5,8	5,9	4,8	4,1
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	2,7	2,4	2,0	1,8
Serviços domésticos	0,6	0,5	0,5	0,5

**Tabela 9 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto a preço básico, por Unidades da Federação - 1999-2002**

(continuação)

Atividades econômicas	1999	2000	2001	2002
<b>Ceará</b>				
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Agropecuária	5,7	6,1	5,2	6,1
Indústria extrativa mineral	0,9	1,3	1,5	1,5
Indústria de transformação	15,4	17,3	17,0	17,7
Eletricidade, gás e água	3,0	2,8	3,0	3,1
Construção	20,0	16,7	15,5	14,5
Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico	7,0	7,8	8,0	7,9
Alojamento e alimentação	2,7	2,6	2,8	2,7
Transportes e armazenagem	2,5	2,3	2,4	2,2
Comunicações	2,9	3,0	2,8	3,0
Intermediação financeira	4,1	3,5	5,3	7,1
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	9,9	9,6	9,3	8,4
Administração pública, defesa e seguridade social	21,3	22,2	22,3	21,3
Saúde e educação mercantis	3,0	3,1	3,1	2,7
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	1,2	1,2	1,2	1,2
Serviços domésticos	0,4	0,5	0,5	0,5
<b>Rio Grande do Norte</b>				
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Agropecuária	3,7	2,6	2,3	6,7
Indústria extrativa mineral	10,9	14,9	14,7	15,2
Indústria de transformação	10,9	9,3	11,0	10,7
Eletricidade, gás e água	3,5	3,9	5,0	4,9
Construção	14,7	13,6	12,7	11,1
Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico	5,1	4,7	4,6	4,2
Alojamento e alimentação	1,8	1,4	1,4	1,3
Transportes e armazenagem	3,0	2,7	2,8	2,5
Comunicações	2,0	2,5	2,7	2,9
Intermediação financeira	3,8	2,6	3,1	4,3
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	12,0	10,6	10,2	8,7
Administração pública, defesa e seguridade social	24,4	27,1	25,6	24,3
Saúde e educação mercantis	3,5	3,3	3,2	2,6
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	0,4	0,4	0,4	0,4
Serviços domésticos	0,4	0,4	0,4	0,4



**Tabela 9 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto a preço básico, por Unidades da Federação - 1999-2002**

(continuação)

Atividades econômicas	1999	2000	2001	2002
<b>Paraíba</b>				
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Agropecuária	12,1	12,7	12,2	11,2
Indústria extrativa mineral	...	...	...	...
Indústria de transformação	18,5	18,5	18,3	19,1
Eletricidade, gás e água	1,8	1,7	5,3	5,9
Construção	10,5	9,9	9,0	8,0
Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico	6,5	6,0	5,7	5,0
Alojamento e alimentação	1,0	0,8	0,7	0,6
Transportes e armazenagem	2,9	2,7	2,9	2,8
Comunicações	1,5	2,8	2,9	2,9
Intermediação financeira	1,7	2,7	3,8	4,7
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	10,6	9,0	8,1	7,3
Administração pública, defesa e seguridade social	26,7	28,9	27,2	28,3
Saúde e educação mercantis	4,9	2,8	2,6	2,7
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	1,1	1,0	0,9	0,9
Serviços domésticos	0,4	0,4	0,4	0,4
<b>Pernambuco</b>				
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Agropecuária	7,7	8,5	8,5	9,8
Indústria extrativa mineral	0,1	0,1	0,1	0,1
Indústria de transformação	18,0	16,8	17,2	17,4
Eletricidade, gás e água	2,3	2,0	3,1	2,5
Construção	12,8	12,3	11,5	10,4
Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico	11,6	12,0	12,5	12,2
Alojamento e alimentação	2,8	2,5	2,5	2,4
Transportes e armazenagem	2,3	2,6	2,7	2,5
Comunicações	3,5	2,5	2,4	2,6
Intermediação financeira	2,6	3,1	3,4	4,4
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	10,8	9,8	9,1	8,3
Administração pública, defesa e seguridade social	19,6	22,2	21,5	22,3
Saúde e educação mercantis	2,7	2,7	2,5	2,1
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	2,7	2,6	2,5	2,5
Serviços domésticos	0,5	0,5	0,5	0,5

**Tabela 9 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto a preço básico, por Unidades da Federação - 1999-2002**

(continuação)

Atividades econômicas	1999	2000	2001	2002
<b>Alagoas</b>				
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Agropecuária	8,4	10,3	10,6	8,2
Indústria extrativa mineral	...	...	...	...
Indústria de transformação	19,5	18,1	20,4	22,7
Eletricidade, gás e água	2,7	2,0	2,0	3,2
Construção	8,7	8,8	7,3	6,7
Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico	7,8	8,4	8,4	8,2
Alojamento e alimentação	1,4	1,3	1,2	1,1
Transportes e armazenagem	1,8	1,7	1,6	1,6
Comunicações	2,0	3,1	2,9	3,0
Intermediação financeira	2,7	3,2	3,5	4,6
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	11,6	10,7	9,5	8,5
Administração pública, defesa e seguridade social	27,7	27,0	27,5	27,5
Saúde e educação mercantis	3,4	3,0	2,8	2,4
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	1,6	1,5	1,5	1,5
Serviços domésticos	0,6	0,6	0,7	0,7
<b>Sergipe</b>				
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Agropecuária	8,8	7,6	6,0	6,6
Indústria extrativa mineral	10,2	10,5	17,8	17,1
Indústria de transformação	19,0	18,7	14,0	14,1
Eletricidade, gás e água	1,7	1,3	16,0	16,2
Construção	6,8	6,8	4,5	4,2
Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico	6,8	7,3	5,6	5,4
Alojamento e alimentação	1,2	1,1	0,8	0,7
Transportes e armazenagem	2,7	2,5	1,7	1,3
Comunicações	2,4	2,1	1,9	2,2
Intermediação financeira	1,8	3,8	3,4	4,6
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	9,1	8,4	6,0	5,1
Administração pública, defesa e seguridade social	25,1	25,6	19,0	19,5
Saúde e educação mercantis	3,1	3,0	2,1	2,0
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	1,1	1,1	0,8	0,8
Serviços domésticos	0,3	0,3	0,3	0,3

**Tabela 9 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto a preço básico, por Unidades da Federação - 1999-2002**

(continuação)

Atividades econômicas	1999	2000	2001	2002
<b>Bahia</b>				
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Agropecuária	9,4	10,7	10,5	12,8
Indústria extrativa mineral	1,4	1,4	2,9	2,9
Indústria de transformação	23,7	25,6	27,0	27,9
Eletricidade, gás e água	3,7	3,6	2,2	3,3
Construção	10,8	10,5	9,5	8,1
Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico	8,5	8,5	8,5	6,9
Alojamento e alimentação	2,1	2,2	2,1	1,7
Transportes e armazenagem	2,2	1,8	1,7	1,8
Comunicações	3,3	2,2	2,3	2,3
Intermediação financeira	4,0	3,1	3,3	4,4
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	11,7	10,7	10,6	9,2
Administração pública, defesa e seguridade social	13,1	14,2	13,9	13,8
Saúde e educação mercantis	3,0	2,6	2,5	2,0
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	2,7	2,5	2,5	2,4
Serviços domésticos	0,5	0,4	0,5	0,5
<b>Minas Gerais</b>				
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Agropecuária	9,4	8,5	7,4	8,6
Indústria extrativa mineral	1,4	1,9	1,6	1,8
Indústria de transformação	22,4	23,9	24,4	24,8
Eletricidade, gás e água	4,7	4,8	4,0	3,8
Construção	12,9	12,8	11,7	10,9
Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico	7,8	7,8	8,3	8,1
Alojamento e alimentação	1,8	1,6	1,6	1,4
Transportes e armazenagem	2,7	2,6	2,5	2,5
Comunicações	1,9	2,4	2,5	2,7
Intermediação financeira	3,7	3,3	3,9	4,8
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	12,4	10,8	12,5	11,5
Administração pública, defesa e seguridade social	14,1	15,1	15,1	14,9
Saúde e educação mercantis	2,7	2,5	2,4	2,2
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	1,6	1,5	1,6	1,6
Serviços domésticos	0,5	0,5	0,5	0,5

**Tabela 9 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto a preço básico, por Unidades da Federação - 1999-2002**

(continuação)

Atividades econômicas	1999	2000	2001	2002
<b>Espírito Santo</b>				
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Agropecuária	7,6	8,8	5,3	4,7
Indústria extrativa mineral	1,1	1,3	1,5	1,7
Indústria de transformação	23,5	23,6	24,8	27,6
Eletricidade, gás e água	1,5	1,5	1,4	1,0
Construção	11,3	10,8	10,7	10,0
Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico	9,3	9,5	8,9	9,2
Alojamento e alimentação	1,9	1,5	1,4	1,4
Transportes e armazenagem	6,2	6,3	6,9	6,2
Comunicações	2,1	2,3	2,5	2,9
Intermediação financeira	1,6	3,4	3,5	3,9
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	12,4	11,2	12,7	11,5
Administração pública, defesa e seguridade social	15,8	14,7	14,9	14,8
Saúde e educação mercantis	2,9	2,6	2,5	2,3
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	2,3	2,1	2,5	2,3
Serviços domésticos	0,5	0,4	0,5	0,5
<b>Rio de Janeiro</b>				
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Agropecuária	0,8	0,7	0,7	0,6
Indústria extrativa mineral	10,9	18,2	19,4	23,9
Indústria de transformação	18,8	17,1	16,4	16,2
Eletricidade, gás e água	4,0	3,5	4,2	3,5
Construção	8,0	7,1	6,5	6,0
Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico	5,2	5,6	5,4	5,0
Alojamento e alimentação	2,2	1,8	1,9	1,6
Transportes e armazenagem	1,9	1,7	1,7	1,8
Comunicações	4,4	2,5	2,1	2,3
Intermediação financeira	5,5	4,5	4,9	5,9
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	16,1	13,6	12,9	11,7
Administração pública, defesa e seguridade social	16,7	18,8	18,8	17,1
Saúde e educação mercantis	2,7	2,3	2,2	1,8
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	2,4	2,2	2,3	2,1
Serviços domésticos	0,5	0,5	0,6	0,5

**Tabela 9 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto a preço básico, por Unidades da Federação - 1999-2002**

(continuação)

Atividades econômicas	1999	2000	2001	2002
<b>São Paulo</b>				
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Agropecuária	4,7	4,1	6,5	7,8
Indústria extrativa mineral	0,0	0,0	0,0	0,0
Indústria de transformação	28,7	31,8	31,7	31,6
Eletricidade, gás e água	4,0	3,6	3,2	3,1
Construção	7,2	7,3	6,4	6,0
Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico	7,6	7,6	7,1	6,6
Alojamento e alimentação	1,5	1,5	1,4	1,4
Transportes e armazenagem	1,2	1,9	1,9	2,0
Comunicações	3,2	3,4	3,1	2,7
Intermediação financeira	8,0	7,5	9,5	10,2
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	17,8	16,8	15,6	14,6
Administração pública, defesa e seguridade social	12,1	10,1	9,4	10,0
Saúde e educação mercantis	2,8	2,7	2,5	2,2
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	0,8	1,2	1,2	1,2
Serviços domésticos	0,4	0,5	0,5	0,5
<b>Paraná</b>				
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Agropecuária	14,1	13,7	13,0	16,2
Indústria extrativa mineral	0,0	0,0	0,0	0,0
Indústria de transformação	21,3	23,9	26,5	24,8
Eletricidade, gás e água	5,9	6,1	7,2	6,8
Construção	12,5	11,3	10,1	9,2
Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico	6,7	7,3	7,6	7,5
Alojamento e alimentação	1,3	1,2	1,2	1,1
Transportes e armazenagem	2,3	2,1	2,0	2,3
Comunicações	2,7	1,9	2,0	2,0
Intermediação financeira	4,6	4,6	5,2	6,1
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	13,4	13,4	11,1	10,2
Administração pública, defesa e seguridade social	11,0	10,4	10,2	10,1
Saúde e educação mercantis	2,9	2,8	2,6	2,3
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	0,9	0,8	0,8	0,8
Serviços domésticos	0,5	0,5	0,5	0,5

**Tabela 9 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto a preço básico, por Unidades da Federação - 1999-2002**

(continuação)

Atividades econômicas	1999	2000	2001	2002
<b>Santa Catarina</b>				
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Agropecuária	13,9	13,8	13,5	14,3
Indústria extrativa mineral	0,1	0,1	0,1	0,0
Indústria de transformação	37,7	38,2	38,6	37,6
Eletricidade, gás e água	1,5	3,5	4,3	4,9
Construção	7,3	6,9	6,3	6,0
Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico	6,6	5,8	5,6	5,2
Alojamento e alimentação	2,4	2,3	2,2	2,1
Transportes e armazenagem	2,0	1,7	1,6	1,8
Comunicações	1,3	1,8	2,1	2,2
Intermediação financeira	1,8	2,8	3,1	4,8
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	9,9	8,4	8,7	7,9
Administração pública, defesa e seguridade social	11,4	11,1	10,2	9,9
Saúde e educação mercantis	3,0	2,8	2,5	2,2
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	0,7	0,7	0,6	0,6
Serviços domésticos	0,3	0,3	0,3	0,3
<b>Rio Grande do Sul</b>				
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Agropecuária	13,3	11,9	14,5	14,8
Indústria extrativa mineral	0,1	0,1	0,1	0,1
Indústria de transformação	30,5	33,0	32,5	32,6
Eletricidade, gás e água	2,1	1,9	2,0	2,0
Construção	4,7	6,0	5,4	5,0
Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico	9,8	9,5	9,4	9,0
Alojamento e alimentação	1,3	1,3	1,2	1,1
Transportes e armazenagem	1,8	1,6	1,6	1,6
Comunicações	1,7	1,7	2,0	2,0
Intermediação financeira	4,6	3,9	4,2	6,2
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	12,9	11,9	11,1	10,1
Administração pública, defesa e seguridade social	12,8	13,3	12,2	12,0
Saúde e educação mercantis	2,7	2,4	2,2	2,0
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	1,1	1,1	1,2	1,1
Serviços domésticos	0,5	0,5	0,5	0,5

**Tabela 9 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto a preço básico, por Unidades da Federação - 1999-2002**

(continuação)

Atividades econômicas	1999	2000	2001	2002
<b>Mato Grosso do Sul</b>				
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Agropecuária	29,5	28,4	32,0	33,2
Indústria extrativa mineral	0,2	0,3	0,2	0,3
Indústria de transformação	10,7	12,0	11,5	10,3
Eletricidade, gás e água	1,7	1,7	1,6	1,4
Construção	8,6	10,1	9,2	9,2
Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico	8,9	9,0	8,4	8,1
Alojamento e alimentação	2,4	2,5	2,3	2,2
Transportes e armazenagem	2,7	2,9	2,8	2,6
Comunicações	2,1	2,5	2,5	2,6
Intermediação financeira	3,0	2,9	3,1	4,9
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	6,4	6,0	5,7	5,6
Administração pública, defesa e seguridade social	17,4	15,3	14,5	13,7
Saúde e educação mercantis	3,1	3,2	2,8	2,7
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	2,5	2,5	2,5	2,5
Serviços domésticos	0,8	0,8	0,8	0,8
<b>Mato Grosso</b>				
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Agropecuária	21,6	26,8	24,5	29,9
Indústria extrativa mineral	1,8	1,9	1,4	1,0
Indústria de transformação	9,1	9,9	10,5	11,1
Eletricidade, gás e água	2,1	2,0	2,9	2,6
Construção	7,7	7,7	7,4	6,6
Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico	12,2	12,1	12,9	11,3
Alojamento e alimentação	2,4	2,2	2,3	2,1
Transportes e armazenagem	2,2	2,1	2,1	2,0
Comunicações	2,6	1,9	2,3	2,5
Intermediação financeira	2,5	3,4	3,9	5,2
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	6,3	5,6	5,9	5,2
Administração pública, defesa e seguridade social	23,4	18,3	17,9	15,4
Saúde e educação mercantis	3,5	3,7	3,5	3,0
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	2,0	1,9	1,9	1,6
Serviços domésticos	0,5	0,5	0,5	0,5

**Tabela 9 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto a preço básico, por Unidades da Federação - 1999-2002**

Atividades econômicas	(conclusão)			
	1999	2000	2001	2002
<b>Goiás</b>				
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Agropecuária	16,2	17,2	17,5	22,5
Indústria extrativa mineral	0,4	0,4	0,3	0,2
Indústria de transformação	15,6	15,4	15,0	16,0
Eletricidade, gás e água	3,1	2,7	6,9	5,8
Construção	10,5	14,1	12,8	10,6
Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico	8,8	8,2	8,5	7,3
Alojamento e alimentação	1,7	1,4	1,3	1,0
Transportes e armazenagem	2,6	1,8	1,4	1,5
Comunicações	2,7	3,0	3,1	3,3
Intermediação financeira	3,1	3,7	3,9	4,7
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	9,5	7,7	6,9	5,9
Administração pública, defesa e seguridade social	16,6	16,0	14,7	14,7
Saúde e educação mercantis	4,4	4,0	3,5	2,9
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	4,3	3,9	3,6	3,2
Serviços domésticos	0,6	0,6	0,6	0,5
<b>Distrito Federal</b>				
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Agropecuária	0,5	0,5	0,5	0,7
Indústria extrativa mineral	0,0	0,0	0,0	0,0
Indústria de transformação	2,9	2,9	2,6	2,6
Eletricidade, gás e água	0,7	0,5	0,8	0,7
Construção	4,0	3,4	3,2	3,0
Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico	2,3	3,4	3,5	3,3
Alojamento e alimentação	0,9	0,8	0,7	0,7
Transportes e armazenagem	1,8	1,5	1,5	1,4
Comunicações	3,9	1,8	2,2	2,1
Intermediação financeira	28,8	14,7	13,5	15,7
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	10,5	8,9	8,0	7,7
Administração pública, defesa e seguridade social	40,5	59,0	60,8	59,5
Saúde e educação mercantis	2,5	2,1	2,0	2,0
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	0,2	0,2	0,2	0,2
Serviços domésticos	0,4	0,4	0,4	0,4



---

## Referências

AFFONSO, R. de B. Á.; SILVA, P. L. B. (Org.). *Reforma tributária e federação*. São Paulo: Fundap: Ed. da Unesp, 1995. 212 p. (Federalismo no Brasil).

BRASIL. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Dispõe sobre o sistema tributário nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis a União, estados e municípios. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 27 out. 1966. p. 12452, col.1.

BRASIL, novo sistema de contas nacionais: metodologia e resultados provisórios, ano-base 1980. Rio de Janeiro: IBGE, 1988. 2 v. (Textos para discussão, n. 10).

CENSO AGROPECUÁRIO 1985. Rio de Janeiro: IBGE, v.1-28, 1990-1991.

CENSO DE EMPRESAS 1985. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 122 p.

CENSO DOS TRANSPORTES 1985. Rio de Janeiro: IBGE, 1990.167 p.

CLASSIFICAÇÃO nacional de atividades econômicas: CNAE: Rio de Janeiro: IBGE, 2002. 344 p. Acompanha 1 CD-ROM.

CLASSIFICAÇÃO nacional de atividades econômicas: CNAE: publicação provisória. Rio de Janeiro: IBGE, 1995. 194 p.

CONTAS regionais do Brasil: 1985-1997. Rio de Janeiro: IBGE, 1999. 104 p. (Contas nacionais, n. 3).

\_\_\_\_: 1998. Rio de Janeiro : IBGE, 2000. 99 p.(Contas nacionais, n. 5).

\_\_\_\_: 1999. Rio de Janeiro : IBGE, 2001. 111 p.(Contas nacionais, n. 6)

- \_\_\_\_: 2000. Rio de Janeiro : IBGE, 2002. 122 p.(Contas nacionais, n. 8).
- \_\_\_\_: 2001. Rio de Janeiro : IBGE, 2003. 114 p.(Contas nacionais, n. 11). Acompanha 1 CD-ROM.
- CONTAS regionais: proposta metodológica: versão 2. Rio de Janeiro: IBGE, 1996. 85 p.
- DEJONGHE, V.; VINCENAU, M. *Les produits intérieurs bruts régionaux: sources et méthodes*. Paris: Institut National de la Statistique et des Études Économiques, [1996]. 176 p. (INSEE methodes, n. 55).
- GÓES, M. C. A modernização das estatísticas econômicas. In: ENCONTRO NACIONAL DE PRODUTORES E USUÁRIOS DE INFORMAÇÕES SOCIAIS, ECONÔMICAS E TERRITORIAIS, 1996, Rio de Janeiro. *Informação para uma sociedade mais justa: textos para discussão*. Rio de Janeiro: IBGE, 1996. v 9, t. 5.
- INTERNATIONAL standard industrial classification of all economic activities – ISIC. Rev.2. New York: United Nations, 1971. (Statistical papers. Series M, n.4,).
- MATRIZ de insumo-produto: Brasil - 1980. Rio de Janeiro: IBGE, 1989. 204 p. (Série relatórios metodológicos, v. 7).
- \_\_\_\_: Brasil - 1990. Rio de Janeiro: IBGE, 1996. 246 p.
- \_\_\_\_: Brasil - 1996. Rio de Janeiro: IBGE, 1999. 223 p.
- MÉTODOS de contabilidade regional: valor añadido bruto y formación bruta de capital fijo por rama de actividad. Luxemburgo: Eurostat, 1995.
- NOTAS técnicas. *Censo Industrial 1985*. Dados gerais. Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, n.1, p.179 - 201, 1990. Acima do título: Censos Econômicos de 1985.
- PACHECO, C. A. *Fragmentação da nação*. Campinas: Unicamp, Instituto de Economia, c1998. 291 p.
- REGIONAL accounts methods. Household accounts. Luxemburg: Eurostat, 1996. 25 p. (Series E, methods statistical document).
- REGIONALIZAÇÃO das transações do setor público. Rio de Janeiro: IBGE, 2000. 94 p. (Série relatórios metodológicos, v.20).
- \_\_\_\_: atividade de administração pública. Rio de Janeiro: IBGE, 2000. v. 1 1991-1993.
- \_\_\_\_: atividade de administração pública. Rio de Janeiro: IBGE, 2000. v. 2 1994-1997.
- \_\_\_\_: 1998: de administração pública. Rio de Janeiro: IBGE, 2001. 52 p.
- \_\_\_\_: 1999: de administração pública. Rio de Janeiro: IBGE, 2002. 91 p.
- \_\_\_\_: atividade empresarial do governo. Rio de Janeiro: IBGE, 2000. v. 1: 1991-1994.
- \_\_\_\_: atividade empresarial do governo. Rio de Janeiro: IBGE, 2000. v. 2: 1995-1998.
- \_\_\_\_: 1999: atividade empresarial do governo. Rio de Janeiro : IBGE, 2002. 146 p.
- \_\_\_\_: 2000: atividade empresarial do governo. Rio de Janeiro : IBGE, 2002. 154 p.
- \_\_\_\_: 2001: atividade empresarial do governo. Rio de Janeiro : IBGE, 2003. 153 p.

- SISTEMA de contas nacionais: Brasil. Rio de Janeiro : IBGE, 1997. v.1: 1990-1995.
- \_\_\_\_: Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 1997. v.2: 1996.
- \_\_\_\_: Brasil: resultados preliminares 1997. Rio de Janeiro: IBGE, 1998. 130 p. (Contas nacionais, n. 1).
- \_\_\_\_: Brasil: resultados preliminares 1998. Rio de Janeiro: IBGE, 1999. 235 p. (Contas nacionais, n. 2).
- \_\_\_\_: Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2000. v. 1:Tabelas de recursos e usos 1995-1999. (Contas nacionais, n. 4).
- \_\_\_\_: Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2000. v. 2: Contas econômicas integradas 1995-1999. (Contas nacionais, n. 4).
- \_\_\_\_: Brasil: 1998-2000. Rio de Janeiro: IBGE, 2002. 207 p. (Contas nacionais, n. 7).
- \_\_\_\_: Brasil: 1999-2001. Rio de Janeiro: IBGE, 2002. 212 p. (Contas nacionais, n. 9).
- \_\_\_\_: Brasil: 2000-2002. Rio de Janeiro: IBGE, 2003. 210 p. (Contas nacionais, n. 10).
- \_\_\_\_: Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2003. 156 p. (Série relatórios metodológicos, n.24).
- SYSTEM of national accounts. Rev. 3. New York: United Nations, 1968. 246 p. (Studies in methods. Serie F, n. 2).
- SYSTEM of national accounts 1993. Rev.4. New York: United Nations, 2003. Disponível em: <http://unstats.un.org/unsd/sna1993/introduction.asp>. Acesso em: out. 2004.

---

# Glossário

**atividade econômica** Conjunto de unidades de produção caracterizado pelo produto produzido, classificado conforme sua produção principal.

**consumo intermediário** Bens e serviços utilizados como insumos (matérias-primas) no processo de produção.

**deflator implícito** Variação média dos preços do período em relação à média dos preços do período anterior.

**dummy financeiro** Setor fictício que tem produção nula e consumo intermediário igual aos serviços de intermediação financeira indiretamente medidos (SIFIM)

**impostos sobre a produção e de importação** Impostos, taxas e contribuições pagos pelas unidades de produção e que incidem sobre a produção, a comercialização, a importação e a exportação de bens e serviços e sobre a utilização dos fatores de produção.

**impostos sobre produtos** Impostos, taxas e contribuições que incidem sobre os bens e serviços quando são produzidos ou importados, distribuídos, vendidos, transferidos ou de outra forma disponibilizados pelos seus proprietários.

**produto interno bruto** Total dos bens e serviços produzidos pelas unidades produtoras residentes sendo, portanto, a soma dos valores adicionados pelos diversos setores acrescida dos impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos não incluídos na valoração da produção. Por outro lado, o produto interno bruto é igual à soma dos consumos finais de bens e serviços valorados a preço de mercado sendo, também, igual à soma das rendas primárias. Pode, portanto, ser expresso

por três óticas: a) do lado da produção – o produto interno bruto é igual ao valor da produção menos o consumo intermediário mais os impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos não incluídos no valor da produção; b) do lado da demanda - o produto interno bruto é igual à despesa de consumo final mais a formação bruta de capital fixo mais a variação de estoques mais as exportações de bens e serviços menos as importações de bens e serviços; c) do lado da renda - o produto interno bruto é igual à remuneração dos empregados mais o total dos impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção e a importação mais o rendimento misto bruto mais o excedente operacional bruto.

**remuneração dos empregados** Despesas efetuadas pelos empregadores (salários mais contribuições sociais efetivas) com seus empregados em contrapartida do trabalho realizado.

**rendimento de autônomos** Remuneração pelo trabalho efetuado pelo proprietário de um negócio que não pode ser identificada separadamente do seu rendimento como empresário.

**salários e ordenados** Salários e ordenados recebidos em contrapartida do trabalho, em moeda ou em mercadorias.

**serviços de intermediação financeira indiretamente medidos** Rendimentos de propriedade a receber pelos intermediários financeiros líquidos dos juros totais a pagar, excluindo o valor de qualquer rendimento de propriedade a receber de investimento de fundos próprios.

**território econômico** Território geográfico administrado por um governo dentro do qual circulam livremente pessoas, bens e capitais.

**unidade residente** Unidade que mantém o centro de interesse econômico no território econômico, realizando, sem caráter temporário, atividades econômicas nesse território.

**valor adicionado** Valor que a atividade acrescenta aos bens e serviços consumidos no seu processo produtivo. É a contribuição ao produto interno bruto pelas diversas atividades econômicas, obtida pela diferença entre o valor de produção e o consumo intermediário absorvido por essas atividades.

**variação de estoques** Diferença entre os valores dos estoques de mercadorias finais, de produtos semimanufaturados, bens em processo de fabricação e matérias-primas dos setores produtivos no início e no fim do ano, avaliados aos preços médios correntes do período.

# Equipe técnica

---

## **Diretoria de Pesquisas**

### **Coordenação de Contas Nacionais**

Gilda Maria Cabral Santiago

### **Definição da metodologia**

Eduardo Pereira Nunes

### **Treinamento das equipes regionais**

Frederico Sérgio Gonçalves Cunha

Gélio Bazoni

### **Elaboração**

Adriana Bandeira Moraes

Alessandra Soares da Poça

Alexandre da Silva Ramos

Carlos Cesar Bittencourt Sobral

Dione Conceição de Oliveira

Frederico Sérgio Gonçalves Cunha

Gélio Bazoni

João Hallack Neto

Sheila Cristina Zani

Valdilson Batista de Moraes

Vinícius Feitosa de Camargo Pacheco

### **Comissão técnica**

Adalberto Maia Neto

Ana Cláudia de Azevedo Monteiro

Cláudia Baptista Ferreira Pereira

Edmundo Sá Barreto Figuerôa

Eliandres Pereira Saldanha

Frederico Sérgio Gonçalves Cunha

Gélio Bazoni

Gilda Maria Cabral Santiago (coordenadora)  
Gilson Volaco  
Maria Eloisa Bezerra da Rocha  
Maria Helena Magnavaca de Alencar  
Milton Antonio do Nascimento

#### **Informática**

Carlos Alberto Mendonça dos Santos  
Newton José de Moura Júnior

#### **Publicação**

##### **Elaboração do texto**

Eduardo Pereira Nunes

##### **Elaboração das tabelas e gráficos**

Carlos Alberto Mendonça dos Santos

##### **Organização**

Delaris Dantas de Souza de Menezes  
Frederico Sérgio Gonçalves Cunha  
Sonia Val Dias

#### **Órgãos Estaduais de Estatística**

##### **Rondônia**

##### **Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração - SEPLAD**

Telma Regina Silva de Albuquerque

##### **Acre**

##### **Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico Sustentável, Gerência de Estudos e Pesquisa Aplicada a Gestão**

Cláudia Lima Saldanha  
Marcelo Pessoa da Silva  
Roney Wellington da Silva Caldera

##### **Amazonas**

##### **Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPLAN/AM**

Francisco Alves de Freitas  
José Sandro da Mota Ribeiro  
Mauro Thury de Vieira Sá  
Raimundo Nonato Souto da Silva

##### **Roraima**

##### **Secretaria de Planejamento e Orçamento – SEPLAN/RR**

Milton Antonio do Nascimento  
Terezinha de Jesus Andrade Silva

##### **Pará**

##### **Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF**

Ana Cláudia de Oliveira Andrade  
Lúcia Cristina de Andrade  
Maria Glaucia Pacheco Moreira  
Omir de Araújo Silva  
Rosemery Tillmann Silva

## **Amapá**

### **Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação, Departamento de Estatística e Informação**

Cláudio Bahia da Silva  
Francisco de Assis Souza Costa  
Regina Célis Martins Ferreira

## **Maranhão**

### **Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN/MA Superintendência de Estudos e Pesquisas Econômicas e Sociais – SEPES/MA**

Geraldo Ferreira Burger  
Sadick Nahuz Neto

## **Piauí**

### **Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO**

Evaristo Alves dos Reis Junior  
Joana D'Arc Fortes Portela Barbosa  
Maria de Fátima Facchinetti de Almendra Freitas

## **Ceará**

### **Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE**

Maria Eloisa Bezerra da Rocha  
Rogério Barbosa Soares

## **Rio Grande do Norte**

### **Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA**

Amaury Macêdo do Nascimento  
José Leônidas Galvão Neto

## **Paraíba**

### **Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual da Paraíba - IDEME**

Geraldo Lopes de Oliveira  
Valkênia Herculano de Moraes Souza

## **Pernambuco**

### **Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM**

Carlos Henrique Loyo Carneiro da Cunha  
Claudia Baptista Ferreira Pereira  
Eduardo Ferreira da Silva Júnior  
Erika dos Santos Silva  
Maurílio Soares de Lima  
Wilson Grimaldi Parente

## **Alagoas**

### **Secretaria Executiva de Planejamento e Orçamento – SEPLAN/AL**

Gilvandro Freitas  
Ilmo Vanderley Gallindo  
Teresa Márcia da Rocha Lima Emery



**Sergipe****Secretaria de Estado de Planejamento,  
Ciência e Tecnologia - SEPLANTEC**

Ana Rita Dória Oliveira Fiel  
José Carlos Pereira  
Josefa Maria Góis de Mello  
Márcia Bastos Monteiro

**Bahia****Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI**

Edmundo Sá Barreto Figueirôa  
Gustavo Casseb Pessot  
Ítalo Guanais  
Margarida Maria de Andrade

**Minas Gerais****Fundação João Pinheiro, Centro de Estatísticas e Informações - FJP**

Maria de Fátima Almeida Barbosa Gomes  
Maria Helena Magnavaca de Alencar  
Renata Caetano Batista

**Espírito Santo****Instituto de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento  
Jones dos Santos Neves - IPES**

Ana Maria Alvarenga Taveira  
Carla D'Angelo Moulin  
Jussara Maria Chiappane

**Rio de Janeiro****Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro - CIDE**

Ana Célia Alves Santos  
Ana Cristina Xavier Andrade  
Armando de Souza Filho  
Henrique Gurvitz  
Seráfita Azeredo Ávila

**São Paulo****Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE**

Lígia Schiavon Duarte  
Maria Regina Novaes Marinho  
Rafael Silva da Paz  
Roberto Novaes Filho

**Paraná****Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico-Social - IPARDES**

Gilson Volaco  
Ricardo Kureski

**Santa Catarina****Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e  
Gestão de Santa Catarina - SPG/SC**

Cláudio José Luz Mendonça  
Paulo Cesar Zoldan

## **Rio Grande do Sul**

### **Fundação de Economia e Estatística - FEE**

Adalberto Alves Maia Neto  
Carlos Bertolli de Gouveia  
Eliana Figueiredo da Silva  
Juarez Meneghetti  
Maria Conceição Schettert  
Sérgio Fischer

## **Mato Grosso do Sul**

### **Secretaria de Estado de Planejamento e de Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul – SEPLANCT/MS**

Eliandres Pereira Saldanha  
Marley Pettengill Galvão Serra  
Walter Yoshio Kadoi

## **Mato Grosso**

### **Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral de Mato Grosso - SEPLAN/MT**

Jackson Kohlhase Martins  
Marilde Brito Lima

## **Goiás**

### **Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento do Estado de Goiás – SEPLAN/GO**

Alex Salvino Dias  
Dinamar Maria Ferreira Marques  
Marcos Fernando Arriel

## **Distrito Federal**

### **Secretaria de Planejamento e Coordenação-Subsecretaria de Estatística e Informações**

Eurípedes Regina Rodrigues de Oliveira  
Sandra Regina Andrade Silva  
Francisco de Assis Rodrigues

## **Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA**

Ana Claudia de Azevedo Monteiro  
Joevan Jorge Vasconcelos de Oliveira

## **Projeto Editorial**

### **Centro de Documentação e Disseminação de Informações**

#### **Coordenação de Produção**

Marise Maria Ferreira

#### **Gerência de Editoração**

##### **Estruturação textual, tabular e de gráficos**

Carmen Heloisa Pessoa  
Katia Vaz Cavalcanti  
Beth Fontoura

**Diagramação tabular e de gráfico**

Beth Fontoura  
Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro  
Sonia Rocha

**Copidesque e revisão**

Anna Maria dos Santos  
Cristina R. C. de Carvalho

**Diagramação textual**

Sebastião Monsores

**Programação visual da publicação**

Luiz Carlos Chagas Teixeira

**Gerência de Gráfica****Impressão e acabamento**

José Augusto dos Santos

**Gerência de Documentação****Normalização bibliográfica e de glossário**

Ana Raquel Gomes da Silva  
Angelica Sodr  dos Santos  
Aparecida Tereza Rodrigues Regueira  
Diva de Assis Moreira  
Elizabeth Siqueira Soares

**Gráfica Digital****Impressão**

Ednalva Maia do Monte

---

# Contas Nacionais

Matriz de insumo-produto: Brasil 1980. (Série relatórios metodológicos, v. 7).

Matriz de insumo-produto: Brasil 1985. 2 disquetes; 3 ½ pol.

Matriz de insumo-produto: Brasil 1990.

Matriz de insumo-produto: Brasil 1991. Disquete; 3 ½ pol.

Matriz de insumo-produto: Brasil 1992. Disquete; 3 ½ pol.

Matriz de insumo-produto: Brasil 1993. Disquete; 3 ½ pol.

Matriz de insumo-produto: Brasil 1994. Disquete; 3 ½ pol.

Matriz de insumo-produto: Brasil 1995.

Matriz de insumo-produto: Brasil 1996.

Matriz de insumo-produto: Brasil. (Série relatórios metodológicos, v. 18).

Brasil: novo sistema de contas nacionais, metodologia e resultados provisórios, ano-base 1980. 2 v. (Textos para discussão, n. 10).

Novo sistema de contas nacionais, séries correntes 1981-85. 2 v. (Textos para discussão, n. 51).

Sistema de contas nacionais, tabelas de recursos e usos: metodologia. (Textos para discussão, n. 88).

Sistema de contas nacionais: Brasil, v. 1: 1990-1995; v. 2: 1996.

Sistema de contas nacionais: Brasil: resultados preliminares 1997. (Contas nacionais, n. 1).

Sistema de contas nacionais: Brasil: resultados preliminares 1998. (Contas nacionais, n. 2).

Sistema de contas nacionais: Brasil, v. 1: Tabelas de recursos e usos 1995-1999; v.2: Contas econômicas integradas 1995-1999. (Contas nacionais, n. 4).

Sistema de contas nacionais: Brasil 1998-2000. (Contas nacionais, n. 7).

Sistema de contas nacionais: Brasil 1999-2001. (Contas nacionais, n. 9).

Sistema de contas nacionais: Brasil 2000-2002. (Contas nacionais, n. 10).

Sistema de contas nacionais: Brasil 2003. (Contas nacionais, n. 12).

Sistema de contas nacionais: Brasil (Série relatórios metodológicos, v. 24).

Contas regionais do Brasil 1985-1997. (Contas nacionais, n. 3).

Contas regionais do Brasil 1998. (Contas nacionais, n. 5).

Contas regionais do Brasil 1999. (Contas nacionais, n. 6).

Contas regionais do Brasil 2000. (Contas nacionais, n. 8).

Contas regionais do Brasil 2001. (Contas nacionais, n. 11).